

# Diário Oficial

## Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 173

Edição eletrônica

Recife, sábado, 27 de setembro de 2025

## Alepe instala Frente Parlamentar LGBTQIAPN+ para enfrentar a violência e ampliar direitos

*Pernambuco foi o 7º estado do país com mais assassinatos de pessoas trans em 2024*

Uma cerimônia no auditório Ênio Guerra marcou a instalação, na quinta (25), da Frente Parlamentar pelos Direitos da População LGBTQIAPN+ da Alepe. Lideranças que atuam em prol da causa em todo o estado participaram da atividade. O colegiado busca enfrentar a violência e a discriminação, além de ampliar políticas públicas para essa comunidade.

### DADOS ALARMANTES

Autor da resolução e coordenador geral do colegiado, o deputado João Paulo (PT) lamentou que a população LGBTQIAPN+ seja uma das mais acometidas por crimes de ódio no Brasil. Ele frisou que, de acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transsexuais (Antra), em 2024, Pernambuco foi o sétimo estado do país com o maior número de assassinatos de pessoas trans.

“Essa realidade mostra a urgência da frente parlamentar que hoje instalamos. Nossa missão será acompanhar e fiscalizar políticas públicas, propor legislações e assegurar igualdade, cidadania e proteção”, disse.

“Também vamos articu-

lar ações entre a sociedade civil, órgãos do governo e instituições de justiça, além de cumprir um papel educativo e simbólico, promovendo debates, campanhas, conscientização e iniciativas culturais que valorizem a diversidade”, emendou.

O parlamentar ainda abordou o Projeto de Lei (PL) nº 3345/2025, que prevê a destinação de 3% das unidades habitacionais em programas sociais do Estado para pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade. Segundo ele, o objetivo é oferecer acolhimento a quem foi expulso de casa e enfrenta dificuldades de inserção no mercado de trabalho, realidade que, em muitos casos, leva à condição de rua.

### DEMOCRACIA

Primeira deputada assumidamente lésbica da Alepe, Rosa Amorim (PT) ressaltou a importância da luta pela obtenção de direitos: “Não vai ter democracia por completo nesse país enquanto tiver travesti e transexual sendo assassinada; enquanto a nossa comunidade não tiver o direito de trabalhar, estudar, ter saúde pública de qualidade e vida digna”,



PRESENCAS – Auditório Ênio Guerra recebeu lideranças políticas e sociais de várias regiões de Pernambuco

afirmou a parlamentar.

A petista ainda relembrou o balanço realizado no início deste ano pela Agência Diadorim, que a elegeu como a terceira parlamentar que mais apresentou projetos que beneficiam a comunidade LGBTQIAPN+ no Brasil.

Por sua vez, a deputada Dani Portela (PSOL) chamou atenção para os desafios na aprovação de leis voltadas ao tema. Ela classificou o cenário político pernambucano como conservador. “O cenário da política aqui em Pernambuco é conservador, com muitos parlamentares de direita, extrema direita e fundamen-

talistas religiosos que estão organizando no país inteiro uma onda de projetos de lei anti-LGBT e anti-população transsexual e travesti”, avaliou.

Representante da Rede LGBT Sertanejas, Adriana Gomes defendeu a interiorização das políticas públicas. “A primeira grande missão de vocês é ampliar e fazer com que as políticas que já existem no estado de Pernambuco funcionem de verdade e sejam descentralizadas”, apelou. Em resposta, João Paulo assegurou atenção à pauta e se comprometeu a organizar uma audiência pública voltada à causa.

A cerimônia também

contou com a apresentação do Afoxé Oxum Pandá, a convite da Fundação

do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe).



INTERIOR – Adriana Gomes defendeu a importância da descentralização das políticas públicas no estado

# Influenciadora digital Alessandra Pires agora é cidadã pernambucana

Cearense de Itapipoca,  
ela atuou em  
programas de TV e foi  
diretora de uma revista

A influenciadora digital cearense Maria Sandra Teixeira Tavares, conhecida como Alessandra Pires, recebeu, na última quinta (25), o título de cidadã pernambucana. A honraria foi proposta pelo deputado Pastor Júnior Tércio (PL), que destacou a trajetória da publicitária.

Homenageada  
coordena ações  
de marketing  
e captação  
de recursos do  
Instituto Ademar  
Junior

“Eu tive a oportunidade de ir à comunidade em Jaboatão dos Guararapes (Região Metropolitana do Recife) e ver o belíssimo trabalho que vocês realizam na TV e, principalmente, nas ações sociais. Quero dizer, por meio dessa homenagem, que vale a pena fazer o bem”, declarou o parlamentar.

ATUAÇÃO

Nascida em Itapipoca (CE), Alessandra Pires atuou em programas televisivos e eventos, além de ter sido diretora de marketing da Revista Brasil Nordeste. Também fundou uma produtora e, atualmente, coordena as ações de marketing e cap-



AUTOR – Deputado Pastor Júnior Tércio destacou a trajetória da publicitária cearense Alessandra Pires

tação de recursos do Instituto Ademar Junior. O evento contou com a presença de familiares e amigos da influenciadora. Ao discursar, ela ressaltou a importância da fé e da família. “Agradeço demais ao nosso Deus, à minha família, a cada cliente e parceiro que confia no meu trabalho”, disse Alessandra Pires.

360°  
**ASSEMBLEIA**  
Descubra o Palácio Joaquim Nabuco  
de um jeito novo

Visite:  
[alepe.pe.gov.br/assembleia-360/](http://alepe.pe.gov.br/assembleia-360/)

@assembleiape

[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)

tvAlepe

10.2 CAPITAL  
22.3 CARUARU  
9.2 INTERIOR

ALEPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

**EXPEDIENTE:** Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Júlia Nazário, Rebeca Carneiro, Ruane Barbosa; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Mança, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br

# Crianças e adolescentes vulneráveis têm prioridade nos esportes

*Lei que beneficia esse público está em vigor no estado desde 3 de dezembro de 2024*

LUÍZA MONTARROIOS

O Censo Escolar da Educação Básica (MEC/Inep) apontou, em 2020, que quase metade das escolas públicas ou privadas no Brasil (47%) não possui nenhuma instalação para a prática de esportes. A falta de infraestrutura adequada – que dificulta o desenvolvimento físico, motor e emocional de crianças e jovens – está relacionada à carência de recursos e de políticas públicas efetivas.

Para enfrentar essa realidade, a Alepe aprovou a Lei nº 18.749. De autoria do deputado Gilmar Júnior (PV), a norma institui a Política Estadual de Incentivo ao Esporte para Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social e está em vigor desde o dia 3 de dezembro de 2024.

A política estabelece diretrizes que visam ampliar o acesso ao esporte como ferramenta de desenvolvimento pessoal. O propósito é promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, especialmente os oriun-

dos de abrigos e entidades de assistência social, bem como aqueles assistidos pelos conselhos tutelares dos municípios.

## DESENVOLVIMENTO

A lei estabelece prioridade da ocupação das vagas em projetos esportivos para crianças e adolescentes vulneráveis. Também prevê a realização de campanhas, palestras e atividades de conscientização sobre a importância do esporte nas escolas da rede pública de ensino e o incentivo à organização de eventos esportivos, garantindo a participação ampla e a integração com a comunidade.

**Política de incentivo ao esporte para jovens em situação de vulnerabilidade social foi aprovada pela Alepe**



**OPORTUNIDADE – Instituto Geração 4 oferece treinos, materiais esportivos e acompanhamento psicológico**

Ao propor a lei, Gilmar Júnior reforçou o papel fundamental do esporte no desenvolvimento individual e coletivo. “Através das regras e condições relacionadas ao esporte, as crianças podem aprender a interagir, trocar experiências, competir e apoiar umas às outras, além de afastá-las do mundo das drogas”, sustenta na justificativa do projeto.

## SOCIEDADE CIVIL

A norma ainda estabelece que as organizações da sociedade civil que de-

envolverem projetos esportivos alinhados com os objetivos da nova política estadual poderão buscar apoio financeiro e técnico do Poder Executivo.

Localizado na Rua da Aurora, centro do Recife, o Instituto Geração 4 é uma organização dedicada ao atendimento de crianças e adolescentes, oferecendo treinos, materiais esportivos, profissionais e acompanhamento psicológico. A iniciativa, com núcleos em oito municípios pernambucanos, busca promover o desenvolvimento social, educacional e cultural dos participantes.

A associação surgiu da trajetória pessoal do fundador, o ex-jogador de futebol de areia Fernando Luiz de Oliveira Valença – ou Fernando DDI, como é conhecido. Ele diz que desde a infância, enfrentou desafios tanto pessoais quanto profissionais para se tornar atleta. E, para transformar vidas, decidiu oferecer novas oportunidades para crianças em situações semelhantes.

Fernando consagrou-se campeão do mundo em 2017 com a Seleção Brasileira de Beach Soccer. Pouco depois, optou por encerrar a carreira e dedicar-se à fundação do instituto, com o propósito



**JUSTIFICATIVA – Autor do projeto de lei, Gilmar Júnior aponta que esportes ensinam crianças a “interagir, competir e apoiar umas às outras”**

de democratizar o acesso ao esporte e promover o desenvolvimento social de jovens atletas.

“Nosso intuito não é formar um atleta profissional, e sim uma criança que seja empoderada, educada e socializada por meio do esporte, que quebre todas as barreiras e dificuldades da vida de uma maneira ética e com muita garra. Nosso acompanhamento psicológico é fundamental nessa parte”, explica o fundador.

De acordo com ele, os núcleos esportivos educacionais do projeto são instalados próximos às comunidades e escolas públicas. “Quando iniciamos as inscrições, apresentamos às crianças de sete a 17 anos das escolas públicas, e sempre as vagas são preenchidas imediatamente”, diz DDI. A entidade ainda é certificada pela ONU Mulheres e pelo Comitê Olímpico Internacional no curso Meninas Empoderadas pelo Esporte.



**GARRA – O ex-jogador de futebol de areia Fernando DDI quer formar crianças “empoderadas, educadas e socializadas” e transformar vidas**

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO ANTONIO MORAES (PP), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSDB), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSDB), DEPUTADO EDSON VIEIRA (UNIÃO), DEPUTADO JOÃO PAULO (PT), DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB), DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO (SOLIDARIEDADE) e DEPUTADO WALDEMAR BORGES (MDB), membros titulares, DEPUTADO CAYO ALBINO (PSB), DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO JOÃOZINHO TENÓRIO (PRD), DEPUTADO JOAQUIM LIRA (PV), DEPUTADO JUNIOR MATUTO (PRD), DEPUTADO RENATO ANTUNES (PL) e DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 30 (trinta) de setembro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 3336/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 17.372, de 8 de setembro de 2021, que dispõe sobre a comunicação aos órgãos de segurança pública, acerca da ocorrência ou de indícios de violência doméstica, familiar, sexual e/ou outras formas de violência, inclusive as autoprovocadas, contra crianças, adolescentes e mulheres, no âmbito das instituições de ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Professor Paulo Dutra, a fim de especificar os órgãos de denúncia e remeter a sanção por descumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 3337/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Autoriza o Profissional de Enfermagem de nível superior, prescrever medicamentos antimicrobianos através do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) em Pernambuco).

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 3339/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de incluir novas medidas protetivas ao meio ambiente).

4. **Projeto de Lei Ordinária nº 3340/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a criação dos conselhos comunitários de segurança preventiva (CCSP) no âmbito do Estado de Pernambuco).

5. **Projeto de Lei Ordinária nº 3341/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Cria a rede estadual de coworkings públicos).

6. **Projeto de Lei Ordinária nº 3342/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e medidas de prevenção contra a utilização de tecnologias de inteligência artificial para criar, produzir, reproduzir, armazenar ou disseminar conteúdo de violência contra a mulher e contra a pessoa idosa no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

7. **Projeto de Lei Ordinária nº 3343/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Institui a Política Estadual de Cuidado Avançado e Integral ao Paciente Bariátrico e Pós-Revisional (PECIPAR) no âmbito do Estado de Pernambuco).

8. **Projeto de Lei Ordinária nº 3344/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Responsabilidade, Transparência e Cooperação das Plataformas Digitais para a Prevenção e Combate ao Cyberbullying, ao Aliamento Online (Grooming) e à Sextorsão contra Crianças e Adolescentes).

9. **Projeto de Lei Ordinária nº 3345/2025, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Altera a Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de julho de 2000, e alterações, e dá outras providências, a fim de estabelecer reserva de unidades habitacionais para pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade no âmbito do Estado de Pernambuco).

10. **Projeto de Lei Ordinária nº 3346/2025, de autoria do Deputado João de Nadege** (Ementa: Institui a Política Estadual sobre a utilização da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

11. **Projeto de Lei Ordinária nº 3347/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Programa de Estadual de Cooperação Jurídica para o Combate e Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas, em Pernambuco).

12. **Projeto de Lei Ordinária nº 3348/2025, de autoria do Deputado Diogo Moraes** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Expo Caprinos e Ovinos (Expo Jataúba), do município de Jataúba-PE).

13. **Projeto de Lei Ordinária nº 3349/2025, de autoria do Deputado Diogo Moraes** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Jataúba Fest).

14. **Projeto de Lei Ordinária nº 3350/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 12.648, de 25 de agosto de 2004, que dispõe sobre a criação do sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra a Criança e o adolescente e o encaminhamento destas informações pelos Conselhos Tutelares, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de adequar seu conteúdo à legislação federal superveniente e de promover ajustes de redação e técnica legislativa).

15. **Projeto de Lei Ordinária nº 3351/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Recuperação, Proteção e Uso Sustentável de Nascentes e Mananciais de Água em Pernambuco).

16. **Projeto de Lei Ordinária nº 3357/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui Mecanismos de Cooperação, Proteção e Defesa dos Biomas e Ecossistemas do Estado de Pernambuco).

17. **Projeto de Lei Ordinária nº 3358/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tercio** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas dos Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual da Vaquejada no Estado de Pernambuco).

18. **Projeto de Lei Ordinária nº 3359/2025, de autoria da Deputada Roberta Arraes** (Altera a Lei nº 12.045, de 29 de junho de 2001, que concede gratuidade nos transporte coletivos intermunicipais às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado João Paulo, para instituir o Passe Livre Intermunicipal e incluir entre os beneficiários da gratuidade nos transporte coletivos intermunicipais as pessoas com câncer clinicamente ativo, em deslocamento para tratamento oncológico, e dá outras providências).

19. **Projeto de Lei Ordinária nº 3360/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a criação de um cadastro online unificado de animais domésticos perdidos e achados no âmbito dos órgãos públicos estaduais que prestam serviços veterinários ou de controle de zoonoses).

20. **Projeto de Lei Ordinária nº 3361/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui o Programa Estadual "adote uma área verde", de cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, para a conservação, manutenção e melhoria de praças, parques e áreas verdes públicas no Estado de Pernambuco).

21. **Projeto de Lei Ordinária nº 3362/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui, no âmbito da rede pública estadual de ensino do Estado de Pernambuco, o programa de incentivo à prática e ao desenvolvimento das artes, e dá outras providências).

22. **Projeto de Lei Ordinária nº 3363/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Prevenção ao Abandono Escolar).

23. **Projeto de Lei Ordinária nº 3365/2025, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco** (Ementa: Altera a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, que altera o art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XII, e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 76, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e dá outras providências, com o intuito de modificar o quantitativo dos policiais militares e civis e dos bombeiros militares da Estrutura Orgânica da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco).

24. **Projeto de Lei Ordinária nº 3366/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho** (Ementa: Altera a Lei nº 15.865, de 30 de junho de 2016, que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF, a fim de inserir a previsão de cumprimento da alínea "a" do inciso IV do art. 158 da Constituição Federal).

25. **Projeto de Lei Ordinária nº 3367/2025, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho** (Ementa: Cria o Protocolo Estadual de Fortalecimento e Expansão da Bacia Leiteira de Pernambuco).

26. **Projeto de Lei Ordinária nº 3368/2025, de autoria do Deputado Mario Ricardo** (Ementa: Dispõe sobre o incentivo às indústrias pernambucanas e dá outras providências).

27. **Projeto de Lei Ordinária nº 3369/2025, de autoria do Deputado Mario Ricardo** (Ementa: Dispõe que a construção de obras públicas e a cessão de terrenos pelo Estado de Pernambuco somente poderão ocorrer em áreas sob domínio).

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. **Projeto de Resolução nº 3353/2025, de autoria do Deputado Waldemar Borges** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao advogado e professor Décio Nery de Lima).

2. **Projeto de Resolução nº 3354/2025, de autoria da Deputada Roberta Arraes** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao administrador hospitalar Sidney Batista Neves).

3. **Projeto de Resolução nº 3355/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Professor e Poeta Edgar Ferreira Diniz Junior).

4. **Projeto de Resolução nº 3364/2025, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia** (Ementa: Confere ao Município de São José do Egito o Título Honorífico de Capital Pernambucana a Terra da poesia).

III) OUTRAS DELIBERAÇÕES:

1. **Ofício nº 238/2025-GG/PE, de autoria da Exma. Governadora do Estado.** Assunto: Solicitação, conforme inciso XIV do artigo 14 c/c o artigo 35, da Constituição Estadual, bem como inciso 12 do artigo 9º da Resolução 1.891, de 18 de janeiro de 2023 (RIALEPE), de autorização para se ausentar do Estado no período compreendido entre 14 e 28 de outubro de 2025.

DISCUSSÃO

II) VETO:

1. **Veto parcial, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco, ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3086/2025, de autoria da Governadora do Estado, que "Estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado de Pernambuco para o exercício de 2026, nos termos dos arts. 37, inciso XX; 123, § 2º; 124, § 1º, inciso I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 2008; e 131, da Constituição do Estado de Pernambuco".**  
**Relatoria: Deputado Waldemar Borges**

III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 644/2023, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo** (Ementa: Considera como experiência profissional o estágio curricular realizado pelo estudante, para fins de admissão em primeiro emprego perante a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, na forma que especifica).  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 679/2023, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Veda qualquer alteração, edição, supressão, adição ou adaptação aos textos dos livros da Bíblia Sagrada, e dá outras providências).  
**Relatoria: Deputado Renato Antunes**

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 1188/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e assistência social em Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher).  
**Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

**Presidente,** Deputado Álvaro Porto

**1º Vice-Presidente,** Deputado Rodrigo Farias

**2º Vice-Presidente,** Deputado Aglailson Victor

**1º Secretário,** Deputado Francismar Pontes

**2º Secretário,** Deputado Claudiano Martins Filho

**3º Secretário,** Deputado Romero Sales Filho

**4º Secretário,** Deputado Izaías Régis

**1º Suplente,** Deputado Doriel Barros

**2º Suplente,** Deputado Henrique Queiroz Filho

**3º Suplente,** Deputado Romero Albuquerque

**4º Suplente,** Deputado Fabrizio Ferraz

**5º Suplente,** Deputado William Brígido

**6º Suplente,** Deputado Joaozinho Tenório

**7ª Suplente,** Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Superintendente-Geral** - Aldemar Silva dos Santos

**Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

**Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

**Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva

**Ouvidor-Geral** - Deputado Pastor Cleiton Collins

**Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno

**Superintendente Administrativo** - Roberto Vanderlei de Andrade

**Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo

**Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima

**Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

**Superintendente de Gestão de Pessoas** - Bruno da Silva Araujo Pereira

**Superintendente de Comunicação Social** - Arthur Henrique Borba da Cunha

**Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

**Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos

**Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Wildy Ferreira Xavier

**Superintendente da Escola do Legislativo** - Alberes Haniery Patrício Lopes

**Superintendente Parlamentar** - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

**Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Airton Paes dos Santos

**Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO  
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

**SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA**  
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

**Secretário-Geral da Mesa Diretora**  
Maurício Moura Maranhão da Fonte

**Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos**  
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

**Assistentes técnicos**  
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 1189/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Reconhece a profissão de cuidador e protetor de animais no Estado de Pernambuco e regulamenta o seu exercício).  
**Relatoria:** Deputado Mário Ricardo

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 1199/2023, de autoria do Deputado Álvaro Porto** (Ementa: Dispõe sobre auxílio às pessoas com deficiência visual total nos estabelecimentos comerciais no Estado de Pernambuco).  
**Relatoria:** Deputado Joãozinho Tenório  
**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1335/2023.**

**5.1 Projeto de Lei Ordinária nº 1335/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Angelo** (Ementa: Dispõe sobre a prestação de auxílio às pessoas com deficiência - PCD ou com mobilidade reduzida nos estabelecimentos comerciais varejistas no Estado de Pernambuco).  
**Relatoria:** Deputado Joãozinho Tenório

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 1269/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Assegura o oferecimento de local para o descanso digno aos profissionais de medicina veterinária, no âmbito do Estado de Pernambuco).  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 1280/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco, uma tarifa diferenciada para Associações sem fins lucrativos que atuem na distribuição de água por caminhões-pipa e/ou similares na compra de água para distribuição por caminhão-pipa, a ser definida pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.)  
**Relatoria:** Deputada Débora Almeida

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 1558/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Cria o Protocolo de Atendimento Prioritário aos Pacientes de Esclerose Múltipla na rede de saúde pública e privada no Estado de Pernambuco.)  
**Relatoria:** Deputado Joaquim Lira

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 1565/2024, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Obriga canis, hotéis, petshops e demais estabelecimentos que oferecem serviços de hospedagem para animais de estimação, no âmbito do Estado de Pernambuco, a instalarem câmeras de monitoramento e dá outras providências.)  
**Relatoria:** Deputado Diogo Moraes

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 1580/2024, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Concede às gestantes vítimas de abuso sexual a equiparação às gestantes de alto risco para fins de realização de ultrassonografias obstétricas durante o período gestacional.)  
**Relatoria:** Deputada Débora Almeida

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 1724/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Cria a Política de Negociação Especial de Dívidas da Pessoa Idosa no âmbito do Estado de Pernambuco.)  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 1977/2024, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Altera a Lei nº 17.268, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre o uso do nome social de transexuais e travestis nas relações mantidas com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta e instituições privadas de educação, saúde, cultura e lazer no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Juntas, a fim de determinar a afixação de cartazes informativos);  
**Relatoria:** Deputado Luciano Duque

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 2281/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Determina a adoção de Protocolos Avançados de Enfermagem na rede estadual de saúde em Pernambuco).  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 2284/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Plano Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Botulismo em Pernambuco).  
**Relatoria:** Deputado Joãozinho Tenório

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 2306/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a cobrança recorrente para taxas de cancelamento).  
**Relatoria:** Deputado Joãozinho Tenório

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 2312/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Cria o Protocolo Estadual de Prevenção e Tratamento de Lesões Cutâneas em Pernambuco).  
**Relatoria:** Deputada Débora Almeida

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 2319/2024, de autoria da Deputada Roberta Arraes** (Ementa: Estabelece diretrizes para a conectividade das rodovias sob a jurisdição do Governo do Estado de Pernambuco, utilizando tecnologia não inferior a 4G).  
**Relatoria:** Deputado Luciano Duque

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 2343/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio, conscientização, tratamento e acolhimento aos pacientes de Doença Celíaca e demais Alergias Alimentares no Estado de Pernambuco).  
**Relatoria:** Deputado Luciano Duque

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 2388/2024, de autoria do Deputado Sileno Guedes** (Ementa: Altera a Lei nº 14.474, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização dos serviços públicos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução, para inserir na organização dos serviços a previsão de gestão da integração temporal).  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 2505/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de inserir em sítio eletrônico, Cartilha de Rotina Para Crianças com TEA).  
**Relatoria:** Deputado Diogo Moraes

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 3063/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de acrescentar direitos ao aluno trabalhador).  
**Relatoria:** Deputado Cayo Albino

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 3122/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Fomento ao Turismo de Saúde em Pernambuco e dá outras providências).  
**Relatoria:** Deputado Sileno Guedes

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 3142/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Fomento às Startups de Impacto Social no Estado de Pernambuco e dá outras providências).  
**Relatoria:** Deputada Débora Almeida

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 3168/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Transformação das Cidades Sustentáveis no Estado de Pernambuco e dá outras providências).  
**Relatoria:** Deputado Diogo Moraes

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 3204/2025, de autoria do Deputado Nino de Enoque** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual da Família Atípica).  
**Relatoria:** Deputado Waldemar Borges

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 3303/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de dispor a respeito dos direitos do administrado e da juntada prévia de contrato de honorários).  
**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3304/2025**  
**Relatoria:** Deputado Waldemar Borges

**26.1 Projeto de Lei Ordinária nº 3304/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Farias** (Ementa: Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de autorizar o pagamento direto de honorários advocatícios no âmbito da administração pública estadual).  
**Relatoria:** Deputado Waldemar Borges

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

**1. Projeto de Resolução nº 3282/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes** (Ementa: Confere ao município de Goiana o Título Honorífico de Capital Pernambucana da Indústria Automotiva).  
**Relatoria:** Deputado Diogo Moraes

**2. Projeto de Resolução nº 3322/2025, de autoria do Deputado Izaías Regis** (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Sr. André Villaverde de Araújo, oficial titular do 2º RI de Recife-PE).  
**Relatoria:** Deputada Débora Almeida

**3. Projeto de Resolução nº 3323/2025, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Rinaldo Cezar Mendonça de Oliveira).  
**Relatoria:** Deputado Edson Vieira

IV) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Substitutivo nº 2/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 946/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 15.498, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre a indicação nos cardápios, pelos estabelecimentos comerciais que especifica, dos alimentos que contêm alta concentração de sódio e que possuam em sua composição a presença de glúten, lactose e proteína do leite, na forma que indica, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de também determinar a indicação da presença de açúcar, ovo, trigo, oleaginosas, amendoim, peixes, crustáceos, soja e corantes).  
**Relatoria:** Deputado Romero Albuquerque

V) OUTRAS DELIBERAÇÕES:

**1. Ofício nº 238/2025-GG/PE, de autoria da Exma. Governadora do Estado.** Assunto: Solicitação, conforme inciso XIV do artigo 14 c/c o artigo 35, da Constituição Estadual, bem como inciso 12 do artigo 9º da Resolução 1.891, de 18 de janeiro de 2023 (RIALEPE), de autorização para se ausentar do Estado no período compreendido entre 14 e 28 de outubro de 2025.

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Recife, 26 de setembro de 2025.                |
| Deputado Coronel Alberto Feitosa<br>Presidente |

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTONIO COELHO, IZAÍAS RÉGIS, JEFERSON TIMOTEU, JOAQUIM LIRA, JUNIOR MATUTO e NINO DE ENOQUE, membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: CORONEL ALBERTO FEITOSA, DÉBORA ALMEIDA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, EDSON VIEIRA, PASTOR JÚNIOR TERCIO, e SIMONE SANTANA, para participarem da reunião a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 1º de outubro 2025, quarta-feira, no Plenarinho I, Dep. João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3302/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para conceder isenção às pessoas diagnosticadas com fibromialgia);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3305/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Institui a meia-entrada para os Trabalhadores Rurais em eventos artístico-culturais e esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3306/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Município de Triunfo como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3307/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Município de Serra Talhada como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3308/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Município de Arcoverde como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 3309/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Município de Pesqueira como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 3310/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Município de Taquaritinga do Norte como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 3311/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Feira de Negócios da Agricultura Familiar – FENEAF);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 3312/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Município de Ipojuca como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 3313/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Permite o atendimento médico-veterinário em unidades móveis no Estado de Pernambuco);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 3314/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Autoriza a criação de programas que incentivem a solicitação de nota fiscal nos estabelecimentos comerciais);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 3315/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida** (Ementa: Dispõe sobre a adoção de medidas mínimas obrigatórias de identificação, controle e recolhimento de cães errantes por municípios com atividade pecuária significativa);  
**Tramitação em conjunto com o PLO nº 3071/2025**  
**Distribuído por dependência ao Deputado Diogo Moraes**

**12.1 Projeto de Lei Ordinária nº 3071/2025, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 14.139, de 31 de agosto de 2010, que dispõe sobre o controle de reprodução e regulamentação da vida de cães e gatos encontrados na rua no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado André Campos, a fim de inserir dispositivo sobre o manejo de cães errantes nas áreas que indica);  
**Tramitação em conjunto com o PLO nº 3315/2025**  
**Distribuído ao Deputado Diogo Moraes**

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 3316/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Município de Sirinhaém como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 3318/2025, de autoria do Deputado Nino de Enoque** (Ementa: Altera a Lei nº 12.789, de 28 de abril de 2005, que dispõe sobre ruídos urbanos, poluição sonora e proteção do bem-estar e do sossego público e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto Coutinho, a fim de incluir os sons produzidos por pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) entre as exceções às proibições previstas);

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 3319/2025, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual do Maracatu de Baque Solto);

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 3320/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Urbanismo para Prevenção da Criminalidade (PEUPC), no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 3321/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Cria o Protocolo Estadual de Segurança aos Pacientes com Epilepsia para Atividades Aquáticas em Pernambuco);

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 3324/2025, de autoria do Deputado Adalto Santos** (Ementa: Destina 3% (três por cento) da arrecadação do ICMS incidente sobre a comercialização de tabaco e derivados no Estado de Pernambuco ao financiamento de ações de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS);

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 3325/2025, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Institui a Política Estadual de Cultura Inclusiva no âmbito do Estado de Pernambuco);

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 3326/2025, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Cria o programa de inclusão de turmas de educação de jovens e adultos (EJA) para idosos em horário diurno nas escolas das redes públicas do Estado de Pernambuco e dos Municípios);

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 3327/2025, de autoria do Deputado William Brigido** (Ementa: Veda a participação, em delegações esportivas oficiais do Estado de Pernambuco, de atletas e demais integrantes condenados com trânsito em julgado por crimes hediondos ou por crimes praticados contra mulheres, crianças, idosos ou pessoas com deficiência, e incentiva a adoção de códigos de ética e conduta pelas entidades esportivas);

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 3328/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Estabelece normas para a formulação e execução de políticas públicas direcionadas à promoção de adaptações razoáveis no ambiente de trabalho para pessoas com deficiência, pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 3329/2025, de autoria do Deputado Adalto Santos** (Ementa: Autoriza a distribuição gratuita de exemplares da Bíblia Sagrada e de demais livros sagrados das religiões professadas no país em órgãos públicos do Estado de Pernambuco, bem como em hospitais, instituições de ensino públicas e privadas, e demais entidades conveniadas com o Poder Público, e dá outras providências);  
**Tramitação em conjunto com o PLO nº 2516/2025**  
**Distribuído por dependência ao Deputado Junior Matuto**

**23.1. Projeto de Lei Ordinária nº 2516/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Dispõe sobre a disponibilização de exemplares da Bíblia Sagrada nas unidades de ensino do Estado de Pernambuco);  
**Tramitação em conjunto com o PLO nº 3329/2025**  
**Distribuído ao Deputado Junior Matuto**

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 3330/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Cria a Política Estadual de Saúde do Trabalhador Rural no Estado de Pernambuco);

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 3331/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Obriga a instalação de barras de apoio em elevadores, de uso público e privado, no Estado de Pernambuco);

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 3332/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a incluir procedimento de Neuromodulação Não Invasiva no rol de procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS));

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 3333/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.095, de 5 de julho de 2017, que determina que as maternidades públicas e privadas do Estado de Pernambuco ofereçam treinamento aos pais ou responsáveis dos recém-nascidos para prestação de primeiros socorros, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Beto Accioly, a fim de estender a oferta de treinamento em primeiros socorros aos pais ou responsáveis legais de crianças até 5 (cinco) anos);

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 3334/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio** (Ementa: Dispõe sobre a reserva de 5% das vagas para contratação tempo);

**29. Projeto de Lei Ordinária nº 3335/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.497, de 11 de março de 2024, que institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo às mulheres no Esporte no Estado de Pernambuco, originada de projetos de lei de autoria das Deputadas Rosa Amorim e Socorro Pimentel, a fim de prever a vedação de repasse de recursos públicos a entidades desportivas que mantinham funcionários condenados por crime de violência contra a mulher ou contra a dignidade sexual);

**30. Projeto de Lei Ordinária nº 3336/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 17.372, de 8 de setembro de 2021, que dispõe sobre a comunicação aos órgãos de segurança pública, acerca da ocorrência ou de indícios de violência doméstica, familiar, sexual e/ou outras formas de violência, inclusive as autoprovocadas, contra crianças, adolescentes e mulheres, no âmbito das instituições de ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Professor Paulo Dutra, a fim de especificar os órgãos de denúncia e remeter a sanção por descumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990);

**31. Projeto de Lei Ordinária nº 3337/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Autoriza o Profissional de Enfermagem de nível superior, prescrever medicamentos antimicrobianos através do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) em Pernambuco);

**32. Projeto de Lei Ordinária nº 3338/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Altera a Lei nº 14.484, de 21 de novembro de 2011, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Betinho Gomes, a fim de estabelecer procedimentos para sua efetivação);

**33. Projeto de Lei Ordinária nº 3339/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 14.236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de incluir novas medidas protetivas ao meio ambiente);

**34. Projeto de Lei Ordinária nº 3340/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a criação dos conselhos comunitários de segurança preventiva (CCSP) no âmbito do Estado de Pernambuco);

**35. Projeto de Lei Ordinária nº 3341/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Cria a rede estadual de coworkings públicos);

**36. Projeto de Lei Ordinária nº 3342/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e medidas de prevenção contra a utilização de tecnologias de inteligência artificial para criar, produzir, reproduzir, armazenar ou disseminar conteúdo de violência contra a mulher e contra a pessoa idosa no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**37. Projeto de Lei Ordinária nº 3343/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Institui a Política Estadual de Cuidado Avançado e Integral ao Paciente Bariátrico e Pós-Revisional (PECIPAR) no âmbito do Estado de Pernambuco);

**38. Projeto de Lei Ordinária nº 3344/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Responsabilidade, Transparência e Cooperação das Plataformas Digitais para a Prevenção e Combate ao Cyberbullying, ao Alicramento Online (Grooming) e à Sextorsão contra Crianças e Adolescentes);

**39. Projeto de Lei Ordinária nº 3345/2025, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Altera a Lei nº 14.250, de 17 de dezembro de 2010, que altera denominação, competências e atribuições do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB, instituído pela Lei nº 11.796, de 4 de julho de 2000, e alterações, e dá outras providências, a fim de estabelecer reserva de unidades habitacionais para pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade no âmbito do Estado de Pernambuco);

**40. Projeto de Lei Ordinária nº 3346/2025, de autoria do Deputado João de Nadege** (Ementa: Institui a Política Estadual sobre a utilização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**41. Projeto de Lei Ordinária nº 3347/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Programa de Estadual de Cooperação Jurídica para o Combate e Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas, em Pernambuco);

**42. Projeto de Lei Ordinária nº 3348/2025, de autoria do Deputado Diogo Moraes** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Expo Caprinos e Ovinos (Expo Jataúba), do município de Jataúba);

**43. Projeto de Lei Ordinária nº 3349/2025, de autoria do Deputado Diogo Moraes** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Jataúba Fest);

**44. Projeto de Lei Ordinária nº 3350/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 12.648, de 25 de agosto de 2004, que dispõe sobre a criação do sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra a Criança e o adolescente e o encaminhamento destas informações pelos Conselhos Tutelares, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de adequar seu conteúdo à legislação federal superveniente e de promover ajustes de redação e técnica legislativa);

**45. Projeto de Lei Ordinária nº 3351/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Recuperação, Proteção e Uso Sustentável de Nascentes e Mananciais de Água em Pernambuco);

**46. Projeto de Lei Ordinária nº 3352/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Assegura a disponibilização do acesso gratuito à internet (sistema Wi-Fi) aos usuários do Metrô e da CBTU dentro das estações e nos trens metropolitanos);

**47. Projeto de Lei Ordinária nº 3356/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Autoriza o estabelecimento de Perímetro de Proteção Escolar no entorno das unidades da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências);  
**Tramitação em conjunto com o PLO nº 1056/2023**  
**Distribuído por dependência ao Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**47.1 Projeto de Lei Ordinária nº 1056/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Estabelece a área de segurança escolar (ASE) como espaço de prioridade especial do Poder Público no âmbito do Estado de Pernambuco);  
**Tramitação em conjunto com o PLO nº 3356/2025**  
**Distribuído ao Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**48. Projeto de Lei Ordinária nº 3357/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui Mecanismos de Cooperação, Proteção e Defesa dos Biomas e Ecossistemas do Estado de Pernambuco);

**49. Projeto de Lei Ordinária nº 3358/2025, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas dos Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria de Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual da Vaquejada no Estado de Pernambuco);

**50. Projeto de Lei Ordinária nº 3359/2025, de autoria da Deputada Roberta Arraes** (Ementa: Altera a Lei nº 12.045, de 29 de junho de 2001, que concede gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado João Paulo, para instituir o Passe Livre Intermunicipal e incluir entre os beneficiários da gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais as pessoas com câncer clinicamente ativo, em deslocamento para tratamento oncológico, e dá outras providências);  
**Tramitação em conjunto com o PLO nº 583/2023**  
**Distribuído por dependência ao Deputado Jeferson Timóteo**

**50.1 Projeto de Lei Ordinária nº 583/2023, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Altera a Lei nº 12.045, de 17 de julho de 2001, que concede a gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado João Paulo, a fim de aperfeiçoar a redação normativa e estender os direitos às pessoas com patologia crônica);

**Tramitação em conjunto com o PLO nº 3359/2025**  
**Distribuído ao Deputado Jeferson Timóteo**

**51. Projeto de Lei Ordinária nº 3360/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a criação de um cadastro online unificado de animais domésticos perdidos e achados no âmbito dos órgãos públicos estaduais que prestam serviços veterinários ou de controle de zoonoses);

**52. Projeto de Lei Ordinária nº 3361/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui o Programa Estadual “adote uma área verde”, de cooperação entre o poder público e a iniciativa privada, para a conservação, manutenção e melhoria de praças, parques e áreas verdes públicas no Estado de Pernambuco);

**53. Projeto de Lei Ordinária nº 3362/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui, no âmbito da rede pública estadual de ensino do Estado de Pernambuco, o programa de incentivo à prática e ao desenvolvimento das artes, e dá outras providências);

**54. Projeto de Lei Ordinária nº 3363/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Prevenção ao Abandono Escolar);

**55. Projeto de Lei Ordinária nº 3365/2025, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça** (Ementa: Altera a Lei nº 12.341, de 27 de janeiro de 2003, que altera o art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso XII, e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 76, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, e dá outras providências, com o intuito de modificar o quantitativo dos policiais militares e civis e dos bombeiros militares da Estrutura Orgânica da Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco);

## DISCUSSÃO

### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 55/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 17.831, de 22 de junho de 2022, que institui a Política Estadual de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável em Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de instituir medidas de combate ao racismo ambiental e dá outras providências);  
**Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 2207/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Determina a disponibilização, nas unidades da rede pública estadual de saúde, de fluxograma de atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista ou outras neurodiversidades; e altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de incluir, nas diretrizes da Política Estadual, a publicação do fluxograma de atendimento à pessoa com TEA, nas unidades de saúde);  
**Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 2960/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, a fim de prever a exibição, nas sessões de cinemas, de mensagens educativas voltadas para a prevenção e o combate à pedofilia e à prática do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes);  
**Relatoria: Deputada Débora Almeida**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3036/2025, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Institui a Política Estadual de Redução de Exposição Digital e Promoção do Contato com a Natureza na Infância e dá outras providências);  
**Relatoria: Deputada Débora Almeida**

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3100/2025, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Profissional de Imprensa);  
**Relatoria: Deputado Diogo Moraes**

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 3188/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Incentivo à Educação de Mães Solo);

**6.1 Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 3188/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel);  
**Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 3189/2025, de autoria do Deputado Dannilo Godoy** (Ementa: Declara de Utilidade Pública a ONG Abrace - Associação Bomconselhense de Artes, Cultura e Esportes);  
**Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 3199/2025, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada do projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual dos Povos de Terreiro);

**8.1 Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 3199/2025, de autoria do Deputado João Paulo);  
**Relatoria: Deputado Edson Vieira**

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 3207/2025, de autoria da Governadora do Estado** (Ementa: Denomina de “Maternidade Oneida de Barros Costa” a Maternidade de Garanhuns);  
**Relatoria: Deputado Izaías Régis**

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 3238/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Denomina “Maternidade Socorro Godoy” a Maternidade Regional localizada no município de Serra Talhada);  
**Relatoria: Deputado Joaquim Lira**

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 3303/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de dispor a respeito dos direitos do administrado e da juntada prévia de contrato de honorários);  
**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3304/2025**

**11.1. Projeto de Lei Ordinária nº 3304/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Farias** (Ementa: Altera a Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pedro Eurico, a fim de autorizar o pagamento direto de honorários advocatícios no âmbito da administração pública estadual).  
**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3303/2025**  
**Relatoria: Deputado Waldemar Borges**

### II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 487/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Dispõe sobre a uniformização da alimentação oferecida aos profissionais de saúde nos estabelecimentos da Rede Pública Estadual de Saúde e dá outras providências);  
**Relatoria: Deputado Jeferson Timóteo**

**2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 500/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Institui a obrigatoriedade da disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, de cartilha ou material informativo acerca da discriminação étnico-racial);  
**Relatoria: Deputado Joãozinho Tenório**

**3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 985/2023, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação para prever a obrigatoriedade da inclusão de disciplina que aborde a promoção da saúde mental e emocional nas escolas, no conteúdo programático dos cursos de formação continuada dos profissionais da educação da rede pública de ensino do Estado de Pernambuco);  
**Relatoria: Deputado Jeferson Timóteo**

**4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1361/2023, de autoria Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 12.626, de 5 de julho de 2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes, que institui a Política Estadual de Apoio às Comunidades Indígenas, a fim de incluir a promoção da aprendizagem e da formação profissional de adolescentes e jovens indígenas);  
**Relatoria: Deputado Eriberto Filho**

**5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1460/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Obriga a notificação compulsória aos serviços de vigilância em saúde dos casos suspeitos de esportotricose atendidos pelos serviços de saúde, públicos ou privados, no Estado de Pernambuco);  
**Relatoria: Deputado Luciano Duque**

**6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1529/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Estabelece diretrizes para a prevenção e tratamento da tuberculose no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);  
**Relatoria:** Deputado Luciano Duque

**7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1649/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 15.722, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, dos canais de atendimento à mulher em risco ou vítima de violência, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, para incluir a divulgação do aplicativo Nisia TJPE);  
**Relatoria:** Deputado Renato Antunes

**8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1811/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui diretrizes para a prevenção da mononucleose em Pernambuco e dá outras providências);  
**Relatoria:** Deputado Jefferson Timóteo

**9. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1939/2024, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho** (Ementa: Cria a Política Estadual de Enfrentamento da Dor Crônica na Rede Pública de Saúde em Pernambuco e dá outras providências);  
**Relatoria:** Deputado Renato Antunes

**10. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1960/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de Lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de prever a afixação do cartaz a que se refere o art. 1º, também, na parte exterior traseira dos veículos);  
**Relatoria:** Deputado Waldemar Borges

**11. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2152/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de acrescentar novos objetivos, diretrizes e linhas de ação na mencionada lei);  
**Relatoria:** Deputado Joãozinho Tenório

**12. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2196/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 17.158, de 8 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre o incentivo à Agricultura Regenerativa e dá outras providências);  
**Relatoria:** Deputado William Brígido

**13. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 2851/2025 e 2861/2025, de autoria do Deputado João de Nadege e Henrique Queiroz Filho, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir como áreas prioritárias o compromisso intergeracional e comunicação acessível, bem como para incluir como áreas prioritárias na saúde materno-infantil o acesso ao pré-natal e ao acompanhamento pediátrico);  
**Relatoria:** Deputado Coronel Alberto Feitosa

**14. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3185/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a participação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco na celebração do Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, através de iluminação especial na cor laranja na Casa).  
**Relatoria:** Deputado Coronel Alberto Feitosa

Sala da Comissão de Administração Pública.  
Recife, 26 de setembro de 2025.

Deputado Waldemar Borges  
Presidente

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTÔNIO COELHO (União Brasil), JOÃO PAULO (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DANI PORTELA (PSOL), JOEL DA HARPA (PL), ROMERO ALBUQUERQUE (União Brasil), ROSA AMORIM (PT), WANDERSON FLORÊNCIO (Solidariedade), para participarem da reunião ordinária a ser realizada às 10h30 do dia 01 de outubro de 2025, quarta-feira, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

#### DISTRIBUIÇÃO

##### I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3297/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Município de Buíque como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3298/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Município de Cabo de Santo Agostinho como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3299/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Município de Limoeiro como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3300/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Município de Tamandaré como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3305/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Institui a meia-entrada para os Trabalhadores Rurais em eventos artístico-culturais e esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 3306/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Município de Triunfo como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 3307/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Município de Serra Talhada como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 3308/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Município de Arcoverde como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 3309/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Município de Pesqueira como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 3310/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Município de Taquaritinga do Norte como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 3311/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Feira de Negócios da Agricultura Familiar - FENEAF);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 3312/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Município de Ipojuca como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 3314/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Autoriza a criação de programas que incentivem a solicitação de nota fiscal nos estabelecimentos comerciais);

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 3315/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida** (Ementa: Dispõe sobre a adoção de medidas mínimas obrigatórias de identificação, controle e recolhimento de cães errantes por municípios com atividade pecuária significativa);

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 3316/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Município de Sirinhaém como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 3319/2025, de autoria do Deputado João Paulo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual do Maracatu de Baque Solto);

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 3320/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Urbanismo para Prevenção da Criminalidade (PEUPC), no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 3321/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Cria o Protocolo Estadual de Segurança aos Pacientes com Epilepsia para Atividades Aquáticas em Pernambuco);

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 3326/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Cria o programa de inclusão de turmas de educação de jovens e adultos (EJA) para idosos em horário diurno nas escolas das redes públicas do Estado de Pernambuco e dos Municípios);

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 3327/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Veda a participação, em delegações esportivas oficiais do Estado de Pernambuco, de atletas e demais integrantes condenados com trânsito em julgado por crimes hediondos ou por crimes praticados contra mulheres, crianças, idosos ou pessoas com deficiência, e incentiva a adoção de códigos de ética e conduta pelas entidades esportivas);

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 3329/2025, de autoria do Deputado Adalto Santos** (Ementa: Autoriza a distribuição gratuita de exemplares da Bíblia Sagrada e de demais livros sagrados das religiões professadas no país em órgãos públicos do Estado de Pernambuco, bem como em hospitais, instituições de ensino públicas e privadas, e demais entidades conveniadas com o Poder Público, e dá outras providências);

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 3333/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.095, de 5 de julho de 2017, que determina que as maternidades públicas e privadas do Estado de Pernambuco ofereçam treinamento aos pais ou responsáveis dos recém-nascidos para prestação de primeiros socorros, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Beto Accioly, a fim de estender a oferta de treinamento em primeiros socorros aos pais ou responsáveis legais de crianças até 5 (cinco) anos);

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 3334/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio** (Ementa: Dispõe sobre a reserva de 5% das vagas para contratação temporária em órgãos públicos do Estado do Pernambuco para pessoas sem experiência profissional);

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 3335/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.497, de 11 de março de 2024, que institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo às mulheres no Esporte no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria das Deputadas Rosa Amorim e Socorro Pimentel, a fim de prever a vedação de repasse de recursos públicos a entidades desportivas que mantenham funcionários condenados por crime de violência contra a mulher ou contra a dignidade sexual);

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 3336/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 17.372, de 8 de setembro de 2021, que dispõe sobre a comunicação aos órgãos de segurança pública, acerca da ocorrência ou de indícios de violência doméstica, familiar, sexual e/ou outras formas de violência, inclusive as autoprovocadas, contra crianças, adolescentes e mulheres, no âmbito das instituições de ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Professor Paulo Dutra, a fim de especificar os órgãos de denúncia e remeter a sanção por descumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990);

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 3347/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Cooperação Jurídica para o Combate e Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas, em Pernambuco);

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 3348/2025, de autoria do Deputado Diogo Moraes** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Expo Caprinos e Ovinos (Expo Jataúba), do município de Jataúba);

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 3349/2025, de autoria do Deputado Diogo Moraes** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Jataúba Fest);

**29. Projeto de Lei Ordinária nº 3350/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 12.648, de 25 de agosto de 2004, que dispõe sobre a criação do sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra a Criança e o adolescente e o encaminhamento destas informações pelos Conselhos Tutelares, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de adequar seu conteúdo à legislação federal superveniente e de promover ajustes de redação e técnica legislativa);

**30. Projeto de Lei Ordinária nº 3351/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Recuperação, Proteção e Uso Sustentável de Nascentes e Mananciais de Água em Pernambuco);

**31. Projeto de Lei Ordinária nº 3356/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Autoriza o estabelecimento de Perímetro de Proteção Escolar no entorno das unidades da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências);

**32. Projeto de Lei Ordinária nº 3357/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Institui Mecanismos de Cooperação, Proteção e Defesa dos Biomas e Ecossistemas do Estado de Pernambuco);

**33. Projeto de Lei Ordinária nº 3358/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tercio** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas dos Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei autoria de Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Mês Estadual da Vaquejada no Estado de Pernambuco);

**34. Projeto de Lei Ordinária nº 3362/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui, no âmbito da rede pública estadual de ensino do Estado de Pernambuco, o programa de incentivo à prática e ao desenvolvimento das artes, e dá outras providências);

**35. Projeto de Lei Ordinária nº 3363/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Prevenção ao Abandono Escolar).

#### DISCUSSÃO

##### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2960/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, a fim de prever a exibição, nas sessões de cinemas, de mensagens educativas voltadas para a prevenção e o combate à pedofilia e à prática do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes);  
**Relatoria:** Deputado Renato Antunes

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3036/2025, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Institui a Política Estadual de Redução de Exposição Digital e Promoção do Contato com a Natureza na Infância e dá outras providências);  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3100/2025, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Profissional de Imprensa);  
**Relatoria:** Deputado Wanderson Florêncio

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3188/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir a Semana Estadual de Incentivo à Educação de Mães Solo);  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**4.1 Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 3188/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3207/2025, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Denomina de “Maternidade Oneida de Barros Costa” a Maternidade de Garanhuns);  
**Relatoria:** Deputado Renato Antunes

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 3238/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Denomina “Maternidade Socorro Godoy” a Maternidade Regional localizada no município de Serra Talhada).  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

##### I) PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR):

**1. Projeto de Resolução nº 2721/2025, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Submete a indicação do Festival No Ar Coquetel Molotov para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco);  
**Relatoria:** Deputado Wanderson Florêncio

**2. Projeto de Resolução nº 3203/2025, de autoria do Deputado Nino de Enoque** (Ementa: Submete a indicação da Música Brega para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco);  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**3. Projeto de Resolução nº 3266/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes** (Ementa: Submete a indicação da Bienal Internacional do Livro de Pernambuco para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco).  
**Relatoria:** Deputado Waldemar Borges

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Emenda Modificativa nº 01/2025 da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal ao Substitutivo nº 02/2025 da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 2164/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Modifica o art. 1º do Substitutivo nº 02/2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para as políticas públicas destinadas à conscientização sobre os riscos da automedicação em animal);  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**2. Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 488/2023 e nº 3051/2025, que tramitam conjuntamente, de autoria do Deputado Gilmar Junior e do Deputado Abimael Santos**, respectivamente, (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de Projeto de Lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de incluir o enfrentamento à hepatite aguda infantil);  
**Relatoria:** Deputado Rosa Amorim

**3. Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 500/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Institui a obrigatoriedade da disponibilização, no sítio eletrônico da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, de cartilha ou material informativo acerca da discriminação étnico-racial);  
**Relatoria:** Deputado Romero Albuquerque

**4. Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 542/2023 e nº 1535/2024, que tramitam conjuntamente, de autoria do Deputado Romero Albuquerque e da Deputada Socorro Pimentel**, respectivamente, (Ementa: Institui a Política de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua no Estado de Pernambuco);  
**Relatoria:** Deputada Dani Portela

**5. Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1361/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 12.626, de 5 de julho de 2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes, que institui a Política Estadual de Apoio às Comunidades Indígenas, a fim de incluir a promoção da aprendizagem e da formação profissional de adolescentes e jovens indígenas);  
**Relatoria:** Deputada Rosa Amorim

**6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1364/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Prevenção e Tratamento do Câncer de Próstata no Estado de Pernambuco.);  
**Relatoria:** Deputado Rosa Amorim

**7. Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1529/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Estabelece diretrizes para a prevenção e tratamento da tuberculose no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);  
**Relatoria:** Deputada Rosa Amorim

**8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1638/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Diagnóstico Precoce e Tratamento da Esquizofrenia no Estado de Pernambuco);  
**Relatoria:** Deputado William Brígido

**9. Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1811/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui diretrizes para a prevenção da mononucleose em Pernambuco e dá outras providências);  
**Relatoria:** Deputada Dani Portela

**10. Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2152/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de acrescentar novos objetivos, diretrizes e linhas de ação na mencionada lei);  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**11. Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 2158/2024 e nº 2719/2025, que tramitam conjuntamente, de autoria do Deputado Mário Ricardo e do Deputado Wanderson Florêncio**, respectivamente, (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo aos Veículos Elétricos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);  
**Relatoria:** Deputado Pastor Cleiton Collins

**12. Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2196/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior** (Ementa: Altera a Lei nº 17.158, de 8 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre o incentivo à Agricultura Regenerativa e dá outras providências);  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

**13. Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 2744/2025, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Altera a Lei nº 18.319, de 5 de outubro de 2023, que institui a Política Estadual de Prevenção, Assistência e Informação à Crise Convulsiva no Estado de Pernambuco, estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Luciano Duque, a fim de incluir a divulgação do protocolo C.A.L.M.A., e dá outras providências);  
**Relatoria:** Deputado Pastor Cleiton Collins

**14. Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3185/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de instituir a participação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco na celebração do Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, através de iluminação especial na cor laranja na Casa).  
**Relatoria:** Deputado João Paulo

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2025.

Deputado Renato Antunes

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), FRANCE HACKER (PSB), NINO DE ENOQUE (PL), e ROMERO ALBUQUERQUE (UNIÃO) membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: AGLAILSON VICTOR (PSB), ANTONIO COELHO (UNIÃO), DANNILO GODOY (PSB), DORIEL BARROS (PT) E ROSA AMORIM (PT), para participarem da reunião a ser realizada às **11:15h do dia 30 (trinta) de setembro de 2025**, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3143/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior.** (Ementa: Institui a Política Estadual de Fomento à Aquaponia no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3184/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros.** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Reaproveitamento de Subprodutos, Resíduos e Excedentes Agroindustriais no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3198/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino.** (Ementa: Altera a Lei nº 14.492, de 29 de novembro de 2011, que institui o Chapéu de Palha - Pesca Artesanal, e dá outras providências, a fim de trazer especificações relativas aos cursos a serem oferecidos aos destinatários do Chapéu de Palha - Pesca Artesanal);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3230/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi.** (Ementa: Estabelece as diretrizes e os objetivos da Política Estadual de Segurança Pública Rural no Estado de Pernambuco.);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3246/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior.** (Ementa: Cria o Programa Estadual Quintais Produtivos nas unidades prisionais e socioeducativas administradas pelo Estado de Pernambuco.);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 3248/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio.** (Ementa: Institui o Passaporte Equestre no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 3251/2025, de autoria do Deputado Álvaro Porto.** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo à Piscicultura e dá outras providências.);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 3305/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros.** (Ementa: Institui a meia-entrada para os Trabalhadores Rurais em eventos artístico-culturais e esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 3315/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida.** (Ementa: Dispõe sobre a adoção de medidas mínimas obrigatórias de identificação, controle e recolhimento de cães errantes por municípios com atividade pecuária significativa.);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 3330/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior.** (Ementa: Cria a Política Estadual de Saúde do Trabalhador Rural no Estado de Pernambuco.)

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 3351/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior.** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Recuperação, Proteção e Uso Sustentável de Nascentes e Mananciais de Água em Pernambuco);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 3367/2025, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho.** (Ementa: Cria o Protocolo Estadual de Fortalecimento e Expansão da Bacia Leiteira de Pernambuco)

### DISCUSSÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 55 /2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.** (Ementa: Altera a Lei nº 17.831, de 22 de junho de 2022, que institui a Política Estadual de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável em Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de instituir medidas de combate ao racismo ambiental e dá outras providências.);  
**Relatoria:** Deputado Doriel Barros

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 1088 /2023, de autoria da Deputada Dani Portela.** (Ementa: Institui a Política Estadual de Fortalecimento do Direito à Moradia e Prevenção de Remoções e Despejos Violentos no Estado de Pernambuco.);  
**Relatoria:** Deputado Antônio Coelho

#### II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

**1. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2644/2021, de autoria do Deputado Romero Albuquerque.** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para vedar ameaça ou constrangimento aos animais.);  
**Relatoria:** Deputado Doriel Barros

**2. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2196/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior.** (Ementa: Altera a Lei nº 17.158, de 8 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre o incentivo à Agricultura Regenerativa e dá outras providências.  
**Relatoria:** Deputado Doriel Barros

**3. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2882/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio.** (Ementa: Institui a Rota da Cavalgada e do Cavalo de Sela do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);  
**Relatoria:** Deputado Doriel Barros

**4. Emenda Modificativa 01/2025, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal ao Substitutivo 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de lei Ordinária nº 2164/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo.** (Ementa: Modifica o Art. 1º do Substitutivo nº 02/2025 ao PLO 2164/2024, que institui as Políticas Públicas destinadas à conscientização sobre os riscos de automedicação animal.).  
**Relatoria:** Deputado Aglailson Victor

Recife, 26 de setembro de 2025.

Deputado Luciano Duque  
Presidente

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: AGLAILSON VICTOR (PSB), EDSON VIEIRA (UNIÃO), JEFFERSON TIMÓTEO (PP), JOÃO DE NADEGI (PV), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: ANTONIO COELHO (UNIÃO), DANNILO GODOY (PSB), GUSTAVO GOUVEIA (SOLIDARIEDADE), JOÃO PAULO (PT), SILENO GUEDES (PSB), para participarem da Reunião Ordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser realizada no **dia 30 de setembro de 2025, (terça-feira), às 11h**, no Plenarinho I - localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

### DISTRIBUIÇÃO

#### I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3168/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto,** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Transformação das Cidades Sustentáveis no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3170/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa, (Ementa:** Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Prevenção à Adultização Precoce e à Exposição Inadequada de Crianças e Adolescentes nas Redes Sociais e Ambientes Virtuais, por meio da atuação intersetorial entre órgãos públicos, sistema educacional e sociedade civil, e dá outras providências.)

**3. Projeto de lei Ordinária nº 3172/2025, de autoria do Deputado Jeferson Timóteo,** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir o uso fraudulento de inteligência artificial nas ofertas e publicidades veiculadas no Estado de Pernambuco.)

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3186/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel,** (Ementa: Institui a Política Estadual de Genética Preventiva no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3191/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto,** (Ementa: Proíbe a utilização do nome, imagem, voz ou qualquer outro dado que identifique mulher vítima de feminicídio ou de violência doméstica e familiar, por parte do agressor ou de seus familiares, nos meios de comunicação, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 3192/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto,** (Ementa: Institui a Política Estadual de Estímulo ao Turismo Feminino Seguro, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 3194/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel,** (Ementa: Altera a Lei nº 12.648, de 25 de agosto de 2004, que dispõe sobre a criação do sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra a Criança e o adolescente e o encaminhamento destas informações pelos Conselhos Tutelares, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, para aprimorar o Sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra a Criança e o Adolescente, com foco no ambiente digital, proteção de dados e padronização de registros, e dá outras providências.)

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 3208/2025, de autoria do Deputado Nino de Enoque,** (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, a fim de ampliar as áreas de investimento, e de estabelecer a obrigatoriedade de indicadores e de consulta pública periódica.)

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 3213/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque,** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Prevenção, Monitoramento e Conscientização sobre os Riscos do Consumo Humano de Partículas Nocivas no Estado de Pernambuco.)

**10. Projeto de Lei ordinária nº 3215/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque,** (Ementa: Dispõe sobre diretrizes para a instituição do Programa Estadual Cardioprotégida - Monitoramento Inteligente da Saúde Cardiovascular, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 3217/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque,** (Ementa: Dispõe sobre diretrizes para a instituição do Programa Estadual de Prevenção à Cegueira Diabética, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 3223/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes,** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Conscientização e Prevenção aos Riscos dos Jogos de Azar e Apostas Online para crianças e adolescentes da rede estadual de ensino de Pernambuco e dá outras providências.)

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 3224/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi,** (Ementa: Estabelece diretrizes e objetivos para as ações destinadas à prevenção, bem como à mitigação dos efeitos dos índices de umidade relativa do ar potencialmente nocivos à saúde.)

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 3230/2025, de autoria do Deputado João de Nadeqi,** (Ementa: Estabelece as diretrizes e os objetivos da Política Estadual de Segurança Pública Rural no Estado de Pernambuco.)

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 3231/2025, de autoria do Deputado William Brígido,** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação em redes sociais oficiais dos programas, serviços, editais e benefícios oferecidos pelo Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 3239/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto,** (Ementa: Institui diretrizes para a implementação, operação e sustentabilidade da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 3241/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo,** (Ementa: Altera a Lei nº 18.622, de 4 de julho de 2024, que dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia no Estado de Pernambuco, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de incorporar medidas de prevenção e enfrentamento à pedofilia cibernética.)

**17.01. Projeto de Lei Ordinária nº 3156/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim,** (Ementa: Altera a Lei nº 18.622, de 4 de julho de 2024, que dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia no Estado de Pernambuco, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de prever a criação do Sistema Estadual de Prevenção ao Crime de Pedofilia Cibernética - SIEPE.)  
**TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO DOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nº 3241/2025 E Nº 3156/2025 DE AUTORIA DA DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO E DA DEPUTADA ROSA AMORIM.**

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 3243/2025, de autoria do deputado Nino de Enoque,** (Ementa: Altera a Lei nº 18.719, de 25 de novembro de 2024, que institui diretrizes e objetivos para promover a inclusão dos jovens no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilmar Júnior, a fim de enfatizar a educação sobre Inteligência Artificial.)

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 3244/2025, de autoria da Deputada Simone Santana,** (Ementa: Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, a fim de incluir entre os objetivos da lei a promoção do respeito à diversidade online e o desenvolvimento da cidadania digital.)

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 3253/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto,** (Ementa: Estabelece diretrizes para a sustentabilidade energética nas Zonas de Processamento de Exportação (ZPE's) no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 3255/2025, de autoria do Deputado Pastor Junior Tércio,** (Ementa: Estabelece diretrizes para a oferta, na rede pública estadual de saúde, de consultas médicas e terapêuticas por videoconferência para pessoas com deficiência.)

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 3257/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior,** (Ementa: Cria o Programa Estadual de Atendimento Psicológico Remoto para Vítimas de Violência Doméstica e Familiar em Pernambuco.)

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 3271/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior,** (Ementa: Institui o Teste de Biologia Molecular DNA para diagnóstico precoce do câncer do colo útero no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em Pernambuco.)

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 3274/2025, de autoria da Deputada delegada Gleide Ângelo,** (Ementa: Altera a Lei nº 18.679, de 3 de setembro de 2024, que institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos, cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial, contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, a fim de incluir, entre os objetivos da Campanha de que trata a lei, a necessidade de adotar medidas voltadas ao uso responsável da inteligência artificial por crianças e adolescentes.)

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 3277/2025, de autoria do Deputado João Paulo,** (Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do fornecimento de bolsas de delivery pelas plataformas digitais e dá outras providências.)

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 3325/2025, de autoria do Deputado William Brígido,** (Ementa: Institui a Política Estadual de Cultura Inclusiva no âmbito do Estado de Pernambuco.)

**DISCUSSÃO**  
**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):**

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2138/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel,** (Ementa: Altera a Lei nº 16.003, de 19 de abril de 2017, que impõe a divulgação de cartilhas institucionais nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto César, a fim de incluir a divulgação da Cartilha “Eu Me Protejo porque Meu Corpinho é Meu”).  
**Relatoria: Deputado João de Nadeqi**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 2207/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo,** (Ementa: Determina a disponibilização, nas unidades da rede pública estadual de saúde, de fluxograma de atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista ou outras neurodiversidades; e altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de incluir, nas diretrizes da Política Estadual, a publicação do fluxograma de atendimento à pessoa com TEA, nas unidades de saúde.  
**Relatoria: Deputado Kaio Maniçoba**

**II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:**

**1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3107/2022, de autoria do Deputado Joel da Harpa,** (Ementa: Institui a Política Estadual Conecta PE em áreas urbanas no âmbito do Estado de Pernambuco.)  
**Relatoria: William Brígido**

**2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3507/2022, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho,** (Ementa: Altera, a Lei nº 18.568, de 3 de junho de 2024, que institui a Política Estadual de Combate à Fome e à Insegurança Alimentar e Nutricional no Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim incluir novos objetivos e diretrizes.)  
**Relatoria: William Brígido**

**3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1319/2023, de autoria do Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2508/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 2510/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 2514/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa e Projeto de Lei Ordinária nº 2539/2025, de autoria Deputado Kaio Maniçoba** (Ementa: Dispõe sobre medidas de segurança e de combate à violência em eventos esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco);  
**Regime de urgência**  
**Relatoria: Deputado Adalto Santos**

**4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 78/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho.** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação, pelos Hospitais Públicos e Particulares situados no Estado de Pernambuco, ao órgão competente do Poder Executivo, da realização de cirurgias de ostomia ou estomia, com vistas à criação de um Cadastro Estadual de Ostomizados.)  
**Relatoria: Deputado Cleber Chaparral**

**5. Substitutivo nº 01/2025, De Autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho,** (Ementa: Institui o Cadastro Estadual de Pessoas Condenadas por Crimes contra a Dignidade Sexual, no âmbito do Estado de Pernambuco.)  
**Relatoria: Deputado Cléber Chaparral**

**6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de LeiOrdinára nº 44/2023 e 113/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Romero Sales filho respectivamente,** (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade da presença de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nas Delegacias de Polícia e nos Batalhões da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.)  
**Relatoria: Deputado Sileno Guedes.**

**7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 278/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho,** (Ementa: Institui a disponibilização de agendamento remoto de consultas médicas no âmbito da rede pública de saúde no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)  
**Relatoria: Deputado João de Nadeqi**

**8. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 364/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel,** (Ementa: Institui objetivos e diretrizes para a promoção da educação em mídias digitais e o combate às *fakenews* no âmbito do Estado de Pernambuco.)  
**Relatoria: Deputado Cléber Chaparral**

**9. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 420/2023, de autoria da Deputada Simone Santana,** (Ementa: Altera a Lei nº 13.273, de 5 de julho 2007, que estabelece normas voltadas para a Lei de Responsabilidade Educacional do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Silvio Costa Filho, para estabelecer regras direcionadas à educação inclusiva.)  
**Relatoria:Deputado Sileno Guedes**

**10. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 426/2023, de autoria da Deputada Simone Santana,** (Ementa: Altera a Lei nº 13.314, de 15 de outubro de 2007, que dispõe sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual direta, indireta e Fundações, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de estabelecer a vedação da prática de *bullying* e *cyberbullying* no âmbito da Administração Pública.)  
**Relatoria: Deputado Sileno Guedes**

**11. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 539/2023, de autoria do Deputado Gilmar Junior,** (Ementa: Institui a obrigatoriedade de disponibilização de informações concernentes ao número total de leitos disponíveis na rede de saúde estadual e dá outras providências.)  
**Relatoria: Deputado João de Nadeqi**

**12. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1145/2023, de autoria do Gilmar Junior,** (Ementa: Institui diretrizes para a conscientização e prevenção do traumatismo craniocerebral em Pernambuco e dá outras providências.)  
**Relatoria: Deputado João de Nadeqi**

**13. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1299/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho,** (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de autoria do Deputado William Brígido, a fim de inserir a abordagem de novos temas na orientação pré-natal.)  
**Relatoria: Deputado João de Nadeqi**

**14. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1364/2023, de autoria da deputada Socorro Pimentel,** (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Prevenção e Tratamento do Câncer de Próstata no Estado de Pernambuco.)  
**Relatoria: Deputado Kaio Maniçoba**

**15. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1421/2023, de autoria do Joaquim Lira,** (Ementa: Altera a Lei nº 18.440, de 27 de dezembro de 2023, a fim de estabelecer ações para a implementação da Política Estadual do Empreendedorismo Jovem no Estado de Pernambuco.)  
**Relatoria: Deputado João de Nadeqi**

**16. Substitutivo nº01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1546/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo,** (Ementa: Altera a Lei nº 18.493, de 11 de março de 2024, que institui a Política de Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de abarcar princípios, bem como o amparo a Trabalhadores Resgatados em Condição Análoga à de Escravo.)  
**Relatoria: Deputado João de Nadeqi**

**17. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2139/2024, de autoria do Deputado Socorro Pimentel,** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Educação Digital Consciente e dá outras providências.)  
**Relatoria: Deputado João de Nadeqi**

**18. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 2158/2024 e 2719/2525, de autoria do Deputado Mário Ricardo e do Deputado Wanderson Florêncio, respectivamente,** (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo aos Veículos Elétricos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências)  
**Relatoria: Deputado Joel da Harpa**

**19. Substitutivo nº01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2196/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior,** (Ementa: Altera a Lei nº 17.158, de 8 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco, a fim de dispor sobre o incentivo à Agricultura Regenerativa e dá outras providências.)  
**Relatoria: Deputado João de Nadeqi**

**20. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2600/2025, de autoria do Deputado Edson Vieira,** (Ementa: Dispõe sobre a divulgação das emendas parlamentares impositivas no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco.)  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

Recife, 26 de setembro de 2025.

Deputada Simone Santana  
Presidente

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, as Deputadas: DANI PORTELA (PSOL), DÉBORA ALMEIDA (PSDB), ROSA AMORIM (PT) e SOCORRO PIMENTEL (UNIÃO), membros titulares e, na ausência destas, os Deputados suplentes GILMAR JÚNIOR (PV), JOEL DA HARPA (PL), ROBERTA ARRAES (PP), SIMONE SANTANA (PSB) e WALDEMAR BORGES (MDB), para participarem da reunião a ser realizada às 11h00 do dia 01 de outubro do corrente ano, quarta-feira, no Plenário II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

**DISTRIBUIÇÃO:**

**I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)**

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3191/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Proíbe a utilização do nome, imagem, voz ou qualquer outro dado que identifique mulher vítima de feminicídio ou de violência doméstica e familiar, por parte do agressor ou de seus familiares, nos meios de comunicação, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3192/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Estímulo ao Turismo Feminino Seguro, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3198/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino** (Ementa: Altera a Lei nº 14.492, de 29 de novembro de 2011, que institui o Chapéu de Palha - Pesca Artesanal, e dá outras providências, a fim de trazer especificações relativas aos cursos a serem oferecidos aos destinatários do Chapéu de Palha - Pesca Artesanal);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3201/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 16.444, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às mulheres vítimas de violência, desde que dentro do mesmo grau de risco dos demais pacientes, nos estabelecimentos e casos que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de prever a disponibilização, nos serviços de saúde, de local e ambiente que garantam a privacidade e restrição do acesso de terceiros não autorizados pela paciente mulher vítima de violência);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3202/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Veda o uso de recursos públicos na contratação de artistas cujas músicas incentivem a violência contra a mulher ou promovam a desvalorização ou exposição de mulheres a situação de constrangimento e dá outras providências);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 3206/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a instituir a realização gratuita do exame de cariótipo para diagnóstico de patologias associadas em Pernambuco);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 3218/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio Psicológico e Humanização do Luto Materno e Parental, no âmbito da rede pública e conveniada de saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 3229/2025, de autoria do Deputado João de Nadeqi** (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de inclusão de forma expressa da não recomendação para gestantes nas embalagens de produtos de cuidados com a pele produzidos e comercializados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 3236/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Plano de Monitoramento e Avaliação da Lei Maria da Penha em Pernambuco);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 3237/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Atestado de Risco para mulheres vítimas de violência em Pernambuco);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 3242/2025, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Lei nº 18.799, de 30 de dezembro de 2024, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política de Atenção à Saúde Reprodutiva da Mulher Soropositiva e Prevenção da Transmissão Vertical do HIV e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de incluir a divulgação dos dados epidemiológicos que especifica, nos boletins e informes sobre HIV elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 3249/2025, de autoria do Deputado João de Nadeqi** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual para a População Migrante, Refugiada, Apátrida e Retornada e dá outras providências);

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 3250/2025, de autoria do Deputado João de Nadeqi** (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de incluir a obrigatoriedade de treinamento para os primeiros socorros do recém-nascido em caso de engasgamento e aspiração de corpo estranho);

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 3257/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Cria o Programa Estadual de Atendimento Psicológico Remoto para Vítimas de Violência Doméstica e Familiar em Pernambuco);

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 3262/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Altera a Lei nº 17.884, de 13 de julho de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Código de Sinais, como medida de combate e prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir no âmbito de aplicação da lei o uso do gesto internacional denominado Signal for help (sinal por ajuda) como instrumento de pedido silencioso de socorro por mulheres em situação de violência doméstica e familiar);

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 3268/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Qualidade de Vida, Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa, e revoga a Lei nº 17.528, de 9 de dezembro de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Qualidade de Vida da Mulher em Climatério);

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 3273/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.583, de 10 de junho de 2019, que assegura, no âmbito do Estado de Pernambuco, a prioridade de atendimento para emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (CTPS) e Carteira de Estudante às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim estender a concessão da prioridade para os seus dependentes);

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 3278/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.813, de 8 de janeiro de 2025, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Amorim, a fim de ressaltar que a exploração sexual digital está abrangida pela Política, assim como de especificar quais abordagens estão relacionadas ao atendimento psicossocial especializado);

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 3327/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Veda a participação, em delegações esportivas oficiais do Estado de Pernambuco, de atletas e demais integrantes condenados com trânsito em julgado por crimes hediondos ou por crimes praticados contra mulheres, crianças, idosos ou pessoas com deficiência, e incentiva a adoção de códigos de ética e conduta pelas entidades esportivas);

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 3333/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.095, de 5 de julho de 2017, que determina que as maternidades públicas e privadas do Estado de Pernambuco ofereçam treinamento aos pais ou responsáveis dos recém-nascidos para prestação de primeiros socorros, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Beto Accioly, a fim de estender a oferta de treinamento em primeiros socorros aos pais ou responsáveis legais de crianças até 5 (cinco) anos);

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 3335/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.497, de 11 de março de 2024, que institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo às mulheres no Esporte no Estado de Pernambuco, originada de projetos de lei de autoria das Deputadas Rosa Amorim e Socorro Pimentel, a fim de prever a vedação de repasse de recursos públicos a entidades desportivas que mantenham funcionários condenados por crime de violência contra a mulher ou contra a dignidade sexual);

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 3336/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 17.372, de 8 de setembro de 2021, que dispõe sobre a comunicação aos órgãos de segurança pública, acerca da ocorrência ou de indícios de violência doméstica, familiar, sexual e/ou outras formas de violência, inclusive as autoprovocadas, contra crianças, adolescentes e mulheres, no âmbito das instituições de ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Professor Paulo Dutra, a fim de especificar os órgãos de denúncia e remeter a sanção por descumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990);

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 3342/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e medidas de prevenção contra a utilização de tecnologias de inteligência artificial para criar, produzir, reproduzir, armazenar ou disseminar conteúdo de violência contra a mulher e contra a pessoa idosa no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 3344/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Responsabilidade, Transparência e Cooperação das Plataformas Digitais para a Prevenção e Combate ao Cyberbullying, ao Aliciamento Online (Grooming) e à Sextorsão contra Crianças e Adolescentes);

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 3347/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Cooperação Jurídica para o Combate e Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas, em Pernambuco);

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 2747/2024, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Lei nº 17.528, de 9 de dezembro de 2021, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Qualidade de Vida da Mulher em Climatério, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de estabelecer novas diretrizes e objetivos);  
**Relatoria:** Deputada Socorro Pimentel

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 488/2023 e nº 3051/2025, de autoria dos Deputados Gilmar Júnior e Abimael Santos, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, para incluir o estímulo à amamentação e a divulgação dos bancos de leite humano, bem como para contemplar ações de enfrentamento à hepatite aguda infantil).  
**Relatoria:** Deputada Dani Portela

**2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1649/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 15.722, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre a divulgação, no âmbito do Estado de Pernambuco, dos canais de atendimento à mulher em risco ou vítima de violência, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, para incluir a divulgação do aplicativo Nisia TJPE);  
**Relatoria:** Deputado Gilmar Júnior

**3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1754/2024, de autoria do Deputado France Hacker** (Ementa: Altera a Lei nº 17.398, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições de ensino, públicas e privadas, disponibilizarem, no ato da matrícula, material sobre o combate à violência doméstica, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Joaquim Lira, para determinar que o formulário de que trata o § 1º do art. 1º deve ser disponibilizado, também, na matrícula online, bem como deixar explícito que seu preenchimento não é obrigatório);  
**Relatoria:** Deputada Simone Santana

**4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1960/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 16.377, de 29 de maio de 2018, que estabelece medidas para prevenção e combate à perseguição, ao assédio, à importunação e ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo intermunicipal, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Adalto Santos, a fim de prever a afixação do cartaz a que se refere o art. 1º, também, na parte exterior traseira dos veículos);  
**Relatoria:** Deputada Socorro Pimentel

**5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2734/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.622, de 4 de julho de 2024, que dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia no Estado de Pernambuco, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de aperfeiçoar objetivo, bem como incluir novas diretrizes e instrumentos para implementação da citada Política);  
**Relatoria:** Deputada Simone Santana

**6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nº 2851/2025 e nº 2861/2025, de autoria dos Deputados João de Nadege e Henrique Queiroz Filho, respectivamente** (Ementa: Altera a Lei nº 17.647, de 10 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências, a fim de incluir como áreas prioritárias o compromisso intergeracional e comunicação acessível, bem como para incluir como áreas prioritárias na saúde materno-infantil o acesso ao pré-natal e ao acompanhamento pediátrico);  
**Relatoria:** Deputada Simone Santana

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher  
Recife, 26 de setembro de 2025

Deputada Delegada Gleide Ângelo  
Presidente

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTÔNIO MORAES (PP), DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE) e JUNIOR MATUTO (PRD), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: ADALTO SANTOS (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), JOÃO PAULO (PT), MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS) e ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 11h do dia 30 de setembro de 2025,

terça-feira, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 3038/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Altera a Lei nº 15.755, de 4 de abril de 2016, que institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco, a fim de vedar a delegação de funções de custódia, disciplina ou administração interna, exercidas por policiais penais, a pessoas privadas de liberdade, proibindo expressamente a figura dos “chaveiros” nos estabelecimentos penais do Estado, além de impedir a existência de cantinas nas referidas unidades prisionais.);

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 3044/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Institui o Disque Denúncia para apologia ao crime e ideologia de gênero.);

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 3048/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos** (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, para incluir diretrizes específicas voltadas ao combate ao uso e tráfico de drogas no ambiente escolar e entre a juventude pernambucana.);

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 3049/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos** (Ementa: Altera a Lei nº 18.865, de 29 de abril de 2025, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Simone Santana, para dispor sobre a criação e manutenção de estoques estratégicos de insumos emergenciais, garantir o armazenamento técnico adequado, priorizar a aquisição de materiais com validade ampliada e estabelecer ações periódicas de mitigação de riscos.);

**5. Projeto de Lei Ordinária nº 3052/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Determina a utilização de percentual mínimo de asfalto ecológico nas obras de implantação, recapeamento, restauração, reparação, ampliação e duplicação de estradas e rodovias administradas ou sob responsabilidade do Poder Executivo Estadual em Pernambuco.);

**6. Projeto de Lei Ordinária nº 3061/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueiróa, a fim de prever novas diretrizes específicas voltadas para as mulheres vítimas de violência que sejam mães atípicas.);

**7. Projeto de Lei Ordinária nº 3071/2025, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 14.139, de 31 de agosto de 2010, que dispõe sobre o controle de reprodução e regulamentação da vida de cães e gatos encontrados na rua no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado André Campos, a fim de inserir dispositivo sobre o manejo de cães errantes nas áreas que indica.);  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3315/2025**

**7.1 Projeto de Lei Ordinária nº 3315/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida** (Ementa: Dispõe sobre a adoção de medidas mínimas obrigatórias de identificação, controle e recolhimento de cães errantes por municípios com atividade pecuária significativa.);

**8. Projeto de Lei Ordinária nº 3077/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Dispõe sobre a prática de balonismo turístico e esportivo em Pernambuco e dá outras providências.);

**9. Projeto de Lei Ordinária nº 3078/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de estabelecer como maus-tratos qualquer ação ou dano contra abrigos de animais.);

**10. Projeto de Lei Ordinária nº 3079/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de estabelecer proteção aos cães utilizados pelas forças de segurança pública.);

**11. Projeto de Lei Ordinária nº 3096/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Dispõe sobre a proibição da permanência de animais sozinhos no interior de veículos automotores.);

**12. Projeto de Lei Ordinária nº 3106/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Institui o Protocolo de Notificação de Vulnerabilidade Materna no Estado de Pernambuco e dispõe sobre mecanismos de identificação e notificação de gestantes em situação de extrema vulnerabilidade social.);

**13. Projeto de Lei Ordinária nº 3109/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho** (Ementa: Dispõe sobre a criação do Observatório da Violência Política Digital de Gênero e/ou Raça contra Mulheres no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**14. Projeto de Lei Ordinária nº 3131/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 17.521, de 9 de dezembro de 2021, que assegura atendimento especializado, no âmbito dos órgãos permanentes do Sistema de Segurança Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Delegada Gleide Ângelo e Joaquim Lira, a fim de incluir, nas unidades da rede pública estadual de saúde, atendimento especializado às mulheres, às crianças, aos adolescentes, à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e a outros grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica que tenham sido vítimas de crime de violência.);

**15. Projeto de Lei Ordinária nº 3146/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Dispõe sobre a proteção e garantia de direitos aos profissionais sindicais condôminos ou não, no exercício de suas funções em condomínios residenciais, comerciais, mistos, logísticos, de serviços e de multipropriedade no Estado de Pernambuco.);

**16. Projeto de Lei Ordinária nº 3149/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Violência Sexual de Pacientes Hospitalizados em Pernambuco.);

**17. Projeto de Lei Ordinária nº 3151/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Determina de instalação de Botão de Segurança nas unidades de saúde públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**18. Projeto de Lei Ordinária nº 3153/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção ao Uso Indevido de Substâncias Químicas Tóxicas de Alto Risco no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**19. Projeto de Lei Ordinária nº 3156/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 18.622, de 4 de julho de 2024, que dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia no Estado de Pernambuco, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de prever a criação do Sistema Estadual de Prevenção ao Crime de Pedofilia Cibernética - SIEPE.);

**20. Projeto de Lei Ordinária nº 3165/2025, de autoria das Deputadas Dani Portela e Rosa Amorim** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio ao Aleitamento Humano em Emergências (PRAME) e autoriza a criação de equipes de resposta rápida para sua execução.);

**21. Projeto de Lei Ordinária nº 3166/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Proíbe que a administração pública celebre contratos e licitações com empresas envolvidas em graves violações de direitos humanos no Estado de Pernambuco.);

**22. Projeto de Lei Ordinária nº 3170/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Prevenção à Adultização Precoce e à Exposição Inadequada de Crianças e Adolescentes nas Redes Sociais e Ambientes Virtuais, por meio da atuação intersetorial entre órgãos públicos, sistema educacional e sociedade civil, e dá outras providências.);

**23. Projeto de Lei Ordinária nº 3172/2025, de autoria do Deputado Jefferson Timóteo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir o uso fraudulento de inteligência artificial nas ofertas e publicidades veiculadas no Estado de Pernambuco.);

**24. Projeto de Lei Ordinária nº 3174/2025, de autoria do Deputado Adalto Santos** (Ementa: Destina 5% (cinco por cento) das receitas provenientes das multas de trânsito arrecadadas no âmbito do Estado de Pernambuco para custeio do tratamento de saúde, reabilitação e apoio às vítimas de acidentes de trânsito, e dá outras providências.);

**25. Projeto de Lei Ordinária nº 3176/2025, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Institui o Estatuto da Pessoa Intersexo no Estado de Pernambuco.);

**26. Projeto de Lei Ordinária nº 3190/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa ReabilitaCão, destinado à reabilitação de cães vítimas de maus-tratos em parceria com unidades prisionais, promovendo a ressocialização de pessoas privadas de liberdade.);

**27. Projeto de Lei Ordinária nº 3191/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Proíbe a utilização do nome, imagem, voz ou qualquer outro dado que identifique mulher vítima de feminicídio ou de violência doméstica e familiar, por parte do agressor ou de seus familiares, nos meios de comunicação, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**28. Projeto de Lei Ordinária nº 3192/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Estímulo ao Turismo Feminino Seguro, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**29. Projeto de Lei Ordinária nº 3193/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política Estadual de Segurança em Hospitais da Rede Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**30. Projeto de Lei Ordinária nº 3194/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 12.648, de 25 de agosto de 2004, que dispõe sobre a criação do sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra a Criança e o adolescente e o encaminhaento destas informações pelos Conselhos Tutelares, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, para aprimorar o Sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra a Criança e o Adolescente, com foco no ambiente digital, proteção de dados e padronização de registros, e dá outras providências.);

**31. Projeto de Lei Ordinária nº 3201/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Altera a Lei nº 16.444, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às mulheres vítimas de violência, desde que dentro do mesmo grau de risco dos demais pacientes, nos estabelecimentos e casos que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de prever a disponibilização, nos serviços de saúde, de local e ambiente que garantam a privacidade e restrição do acesso de terceiros não autorizados pela paciente mulher vítima de violência.);

**32. Projeto de Lei Ordinária nº 3209/2025, de autoria do Deputado Nino de Enoque** (Ementa: Altera a Lei nº 15.443, de 24 de dezembro de 2014, que determina a adoção de medidas de segurança nas áreas de eventos esportivos e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de incluir novas medidas de segurança nos eventos esportivos.);

**33. Projeto de Lei Ordinária nº 3214/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Prevenção e Combate ao Envenenamento de Animais no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**34. Projeto de Lei Ordinária nº 3221/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui a obrigatoriedade de notificação e registro compulsórios, pelos serviços de saúde públicos e privados do Estado de Pernambuco, sobre o atendimento a vítimas de acidente de trânsito com indícios de uso de álcool ou substâncias psicoativas e dá outras providências.);

**35. Projeto de Lei Ordinária nº 3230/2025, de autoria do Deputado João de Nadegi** (Ementa: Estabelece as diretrizes e os objetivos da Política Estadual de Segurança Pública Rural no Estado de Pernambuco.);

**36. Projeto de Lei Ordinária nº 3234/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a proibição de permanência de menores de 18 (dezoito) anos em áreas de prostituição ou exploração sexual no Estado de Pernambuco, estabelece medidas de proteção e dá outras providências.);

**37. Projeto de Lei Ordinária nº 3236/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Plano de Monitoramento e Avaliação da Lei Maria da Penha em Pernambuco.);

**38. Projeto de Lei Ordinária nº 3237/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Atestado de Risco para mulheres vítimas de violência em Pernambuco.);

**39. Projeto de Lei Ordinária nº 3241/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.622, de 4 de julho de 2024, que dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia no Estado de Pernambuco, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de incorporar medidas de prevenção e enfrentamento à pedofilia cibernética.);

**40. Projeto de Lei Ordinária nº 3246/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Cria o Programa Estadual Quintais Produtivos nas unidades prisionais e socioeducativas administradas pelo Estado de Pernambuco.);

**41. Projeto de Lei Ordinária nº 3260/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Regularização Tributária Imediata para débitos de IPVA e taxa de licenciamento de veículos automotores e dá outras providências.);

**42. Projeto de Lei Ordinária nº 3262/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Altera a Lei nº 17.884, de 13 de julho de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Código de Sinais, como medida de combate e prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir no âmbito de aplicação da lei o uso do gesto internacional denominado Signal for help (sinal por ajuda) como instrumento de pedido silencioso de socorro por mulheres em situação de violência doméstica e familiar.);

**43. Projeto de Lei Ordinária nº 3271/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Teste de Biologia Molecular DNA para diagnóstico precoce do câncer do colo útero no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS, em Pernambuco.);

**44. Projeto de Lei Ordinária nº 3273/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 16.583, de 10 de junho de 2019, que assegura, no âmbito do Estado de Pernambuco, a prioridade de atendimento para emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (CTPS) e Carteira de Estudante às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim estender a concessão da prioridade para os seus dependentes.);

**45. Projeto de Lei Ordinária nº 3274/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque** (Ementa: Altera a Lei nº 18.679, de 3 de setembro de 2024, que institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos, cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial, contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, a fim de incluir, entre os objetivos da Campanha de que trata a lei, a necessidade de adotar medidas voltadas ao uso responsável da inteligência artificial por crianças e adolescentes.);

**46. Projeto de Lei Ordinária nº 3279/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Determina prazo máximo para a manutenção integral de elevadores, plataformas de embarque e desembarque, escadas e esteiras rolantes para transporte de passageiros instalados em hospitais e unidades de saúde, públicas ou privadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**47. Projeto de Lei Ordinária nº 3284/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida** (Ementa: Altera a Lei nº 17.313, de 10 de junho de 2021, que estabelece hipóteses de comunicação compulsória, por parte dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, às autoridades competentes para fins de apuração de crimes de estupro de vulnerável, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Delegada Gleide Ângelo e Joaquim Lira, a fim de incluir a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco entre os destinatários da comunicação.);

**48. Projeto de Lei Ordinária nº 3289/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Dispõe sobre o resgate e o tratamento de animais vítimas de abuso, maus-tratos, feridos ou mutilados no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**49. Projeto de Lei Ordinária nº 3320/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Urbanismo para Prevenção da Criminalidade (PEUPC), no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

**50. Projeto de Lei Ordinária nº 3327/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Veda a participação, em delegações esportivas oficiais do Estado de Pernambuco, de atletas e demais integrantes condenados com trânsito em julgado por crimes hediondos ou por crimes praticados contra mulheres, crianças, idosos ou pessoas com deficiência, e incentiva a adoção de códigos de ética e conduta pelas entidades esportivas.);

**51. Projeto de Lei Ordinária nº 3335/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.497, de 11 de março de 2024, que institui a Política Estadual de Apoio e Incentivo às mulheres no Esporte no Estado de Pernambuco, originada de projetos de lei de autoria das Deputadas Rosa Amorim e Socorro Pimentel, a fim de prever a vedação de repasse de recursos públicos a entidades desportivas que mantenham funcionários condenados por crime de violência contra a mulher ou contra a dignidade sexual.);

**52. Projeto de Lei Ordinária nº 3336/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 17.372, de 8 de setembro de 2021, que dispõe sobre a comunicação aos órgãos de segurança pública, acerca da ocorrência ou de indícios de violência doméstica, familiar, sexual e/ou outras formas de violência, inclusive as autoprovocadas, contra crianças, adolescentes e mulheres, no âmbito das instituições de ensino do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Professor Paulo Dutra, a fim de especificar os órgãos de denúncia e remeter a sanção por descumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.);

**53. Projeto de Lei Ordinária nº 3338/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Altera a Lei nº 14.484, de 21 de novembro de 2011, que dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Betinho Gomes, a fim de estabelecer procedimentos para sua efetivação.);

**54. Projeto de Lei Ordinária nº 3340/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a criação dos conselhos comunitários de segurança preventiva (CCSP) no âmbito do Estado de Pernambuco.);

**55. Projeto de Lei Ordinária nº 3342/2025, de autoria do Deputado William Brígido** (Ementa: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e medidas de prevenção contra a utilização de tecnologias de inteligência artificial para criar, produzir, reproduzir, armazenar ou disseminar conteúdo de violência contra a mulher e contra a pessoa idosa no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

**56. Projeto de Lei Ordinária nº 3344/2025, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Responsabilidade, Transparência e Cooperação das Plataformas Digitais para a Prevenção e Combate ao Cyberbullying, ao Aliamento Online (Grooming) e à Sextorsão contra Crianças e Adolescentes.);

**57. Projeto de Lei Ordinária nº 3347/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Programa de Estadual de Cooperação Jurídica para o Combate e Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas, em Pernambuco.);

**58. Projeto de Lei Ordinária nº 3350/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 12.648, de 25 de agosto de 2004, que dispõe sobre a criação do sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra a Criança e o adolescente e o encaminhamento destas informações pelos Conselhos Tutelares, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de adequar seu conteúdo à legislação federal superveniente e de promover ajustes de redação e técnica legislativa.);

**59. Projeto de Lei Ordinária nº 3356/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Autoriza o estabelecimento de Perímetro de Proteção Escolar no entorno das unidades da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências.).  
**TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1056/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO.**

DISCUSSÃO

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 300/2023, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz** (Ementa: Estabelece hipótese de comunicação compulsória, por parte dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco, à FUNAPE - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, nos casos de lavratura de certidão de óbito, e dá outras providências.);  
**Relatoria: Deputado Romero Albuquerque**

**2. Projeto de Lei Ordinária nº 1088/2024, de autoria da Deputada Dani Portela** (Ementa: Institui a Política Estadual de Fortalecimento do Direito à Moradia e Prevenção de Remoções e Despejos Violentos no Estado de Pernambuco.);  
**Relatoria: Deputado Romero Albuquerque**

**3. Projeto de Lei Ordinária nº 1915/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui a Política de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);  
**Relatoria: Deputado Romero Albuquerque**

**4. Projeto de Lei Ordinária nº 2406/2024, de autoria do Deputado Renato Antunes** (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo de Mulheres Egressas do Sistema Prisional e dá outras providências.).  
**Relatoria: Deputado Romero Albuquerque**

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

**1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3767/2022, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 30 de agosto de 2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 expectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de determinar a presença de bombeiros civis nos eventos de grande porte realizados no Estado de Pernambuco.);  
**Relatoria: Deputada Delegada Gleide Ângelo**

**2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Institui o Cadastro Estadual de Pessoas Condenadas por Crimes contra a Dignidade Sexual, no âmbito do Estado de Pernambuco.);  
**Relatoria: Deputado Antônio Moraes**

**3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 207/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de Projeto de Lei do Deputado Antônio Figueirôa para acrescentar novas linhas de ação.);  
**Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa**

**4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 426/2023, de autoria da Deputada Simone Santana** (Ementa: Altera a Lei nº 13.314, de 15 de outubro de 2007, que dispõe sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual direta, indireta e Fundações, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de estabelecer a vedação da prática de bullying e cyberbulling no âmbito da Administração Pública.);  
**Relatoria: Deputado João Paulo**

**5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1360/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE, a fim de incluir dentre suas diretrizes a consideração com diversidade étnico-racial.);  
**Relatoria: Deputado Romero Albuquerque**

**6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1546/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.493, de 11 de março de 2024, que institui a Política de Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de abarcar princípios, bem como o amparo a Trabalhadores Resgatados em Condição Análoga à de Escravo.);  
**Relatoria: Deputado Romero Albuquerque**

**7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1636/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos de Pernambuco (SJDHPE) disponibilizar em seu sítio eletrônico o Manual de Atuação dos Conselhos Tutelares e dá outras providências.);  
**Relatoria: Deputado Antônio Moraes**

**8. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1790/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa** (Ementa: Cria o Relatório de Vitimização dos Agentes de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.);  
**Relatoria: Deputada Delegada Gleide Ângelo**

**9. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2139/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Educação Digital Consistente e dá outras providências.);  
**Relatoria: Deputado Fabrizio Ferraz**

**10. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2678/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins** (Ementa: Altera a Lei nº 18.663, de 3 de setembro de 2024, que estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação nas redes pública e privada de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de incluir norma de proteção à imagem e à voz dos profissionais da educação.);  
**Relatoria: Deputado Antônio Moraes**

**11. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2734/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo** (Ementa: Altera a Lei nº 18.622, de 4 de julho de 2024, que dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia no Estado de Pernambuco, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de aperfeiçoar objetivo, bem como incluir novas diretrizes e instrumentos para implementação da citada Política.);  
**Relatoria: Deputado Antônio Moraes**

**12. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2923/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, e aos Projetos de Lei Ordinária nºs 2925/2025 e 2926/2025, ambos de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa** (Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, o uso de bonecos hiper-realistas do tipo “reborn” ou similares com o objetivo de simular a presença de crianças vivas para fins de obtenção de direitos, benefícios, prioridades ou vantagens.);  
**Relatoria: Deputado Junior Matuto**

Sala da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.  
Recife, 25 de setembro de 2025.

Deputado Joel da Harpa  
Presidente

Ordem do Dia

NONAGÉSIMA SÉTIMA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 14:30.

ORDEM DO DIA

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1197/2023**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Deputado Doriel Barros**

Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei dos Deputados Gustavo Gouveia e Teresa Leitão, a fim de instituir princípios e estabelecer novos objetivos, instrumentos e linhas de ação.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 7ª, 8ª, 11ª e 12ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2025

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1203/2023**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autora do Projeto: Deputada Socorro Pimentel**

Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de prever novas diretrizes.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 4ª, 5ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2024

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1242/2023, 2576/2025 e 2615/2025.**  
**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autores dos Projetos:** Deputado Júnior Tércio, Deputado Abimael Santos e Deputado Romero Albuquerque

Institui a Política Pública Estadual de Combate ao Vício em Apostas Esportivas, Cassino e Jogos de Azar (ludopatia).

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 16ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1411/2023**  
**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autor do Projeto:** Deputado Gilmar Júnior

Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim assegurar o acesso a meios de comunicação adaptados à condição de saúde dos alunos com TEA.

**Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1537/2024**  
**Autora:** Deputada Socorro Pimentel

Institui a Política Estadual de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1541/2024**  
**Autora:** Deputada Socorro Pimentel

Altera a Lei nº 16.538, de 9 de janeiro de 2019, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes e da Deputada Socorro Pimentel, a fim de instituir novas medidas de proteção à pessoa com câncer.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/02/2024

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1553/2024**  
**Autora:** Comissão de Administração Pública  
**Autora do Projeto:** Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 16.633, de 24 de setembro de 2019, que determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às pessoas que indica, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de incluir trabalhadores resgatados em condição análoga à de escravo, pessoas refugiadas e vítimas de tráfico de pessoas e de exploração sexual.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 11ª, 13ª, 14ª e 15ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1582/2024**  
**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autor do Projeto:** Deputado William Brígido

Institui Diretrizes Estaduais de Proteção e Educação destinado às crianças com diabetes.

**Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/06/2025

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 2/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1587/2024 e 1616/2024**  
**Autora:** Comissão de Administração Pública  
**Autores dos Projetos:** Deputada Rosa Amorim e Deputado Gilmar Júnior

Altera a Lei nº 16.003, de 19 de abril de 2017, que impõe a divulgação de cartilhas institucionais nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco, a fim de incluir em seu rol o Guia Alimentar para a População Brasileira e o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de dois anos, ambos do Ministério da Saúde, e a Cartilha do Transtorno do Espectro do Autismo, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 16ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/08/2024

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1628/2024**  
**Autora:** Comissão de Administração Pública  
**Autor do Projeto:** Deputado Gilmar Júnior

Altera a Lei nº 18.014, de 20 de dezembro de 2022, que Estabelece a Política Estadual de Cuidados Paliativos no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de inserir a disponibilização do Manual de Cuidados Paliativos no sítio eletrônico de Secretaria de Estado ou outro material com a mesma finalidade.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2025

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1630/2024**  
**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autora do Projeto:** Deputada Delegada Gleide Ângelo

Cria o Relatório Anual Socioeconômico das Mulheres Pernambucanas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 10ª, 11ª e 14ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/03/2025

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1645/2024**  
**Autora:** Deputada Rosa Amorim

Estabelece diretrizes para a capacitação de profissionais da segurança pública em relação à violência contra a mulher no ambiente virtual no estado do Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/02/2024

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1647/2024**  
**Autora:** Comissão de Administração Pública  
**Autor do Projeto:** Deputado Gilmar Júnior

Institui diretrizes e objetivos para a execução de políticas públicas de atendimento a crianças traqueostomizadas e com patologias de vias aéreas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 9ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2024

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2533/2025**  
**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autora do Projeto:** Deputada Rosa Amorim

Altera a Lei nº 18.094, de 28 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para as Políticas Públicas de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana no Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei dos Deputados Gustavo Gouveia e Teresa Leitão, para instituir a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana bem como suas linhas de ação.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 4ª, 8ª e 12ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/04/2025

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1725/2024 e 1735/2024**  
**Autora:** Comissão de Administração Pública  
**Autoras dos Projetos:** Deputada Rosa Amorim e Deputada Dani Portela

Altera a Lei nº 17.377, de 8 de setembro de 2021, que cria o Estatuto da Mulher Parlamentar e Ocupante de Cargo ou Emprego Público, no âmbito do Estado de Pernambuco, com mecanismos para o enfrentamento ao assédio e a violência política contra mulheres e contra a população LGBTQIAPN+, originada de projetos de lei de autoria das Deputadas Delegada Gleide Ângelo e Teresa Leitão, a fim de precisar conceitualmente violência política de gênero, ampliar as medidas para sua prevenção e combate e inserir as populações negra e indígena na proteção da Lei.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 02/2024 aos Projetos de Lei Ordinária nºs 1743/2024, 1797/2024, 1913/2024 e 1938/2024**  
**Autora:** Comissão de Administração Pública  
**Autores dos Projetos:** Deputado Gilmar Júnior, Deputada Delegada Gleide Ângelo e Deputada Socorro Pimentel respectivamente

Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, a fim de incluir novas regras de proteção e assistência à gestante, parturiente e puérpera.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 9ª, 11ª e 14ª comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/11/2024

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1813/2024**  
**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autora do Projeto:** Deputada Delegada Gleide Ângelo

Altera a Lei nº 12.109, de 26 de novembro de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual da Pessoa Idosa, a fim de acrescentar a importância do acompanhamento ginecológico para as mulheres idosas.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/10/2024

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1823/2024**  
**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autor do Projeto:** Deputado Gilmar Junior

Institui o Relatório de acompanhamento e Avaliação das Políticas de Inclusão e Cidadania nas unidades da rede estadual de ensino de Pernambuco e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 3ª, 5ª, 9ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/08/2025

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1830/2024**  
**Autor:** Deputado Eriberto Filho

Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de incluir nova diretriz.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 11ª, 14ª e 15ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/04/2024

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1831/2024**  
**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autor do Projeto:** Deputado Luciano Duque

Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020, que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de prever outros meios de acessibilidade.

**Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2024

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1863/2024**  
**Autora:** Deputada Simone Santana

Altera a Lei nº 18.100, de 28 de dezembro de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com síndrome de Down, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, a fim de ampliar e incluir em suas diretrizes a promoção da integração e participação efetiva das pessoas com Síndrome de Down nos jogos e atividades recreativas, esportivas e de lazer.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 6ª, 9ª e 11ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/04/2024

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1882/2024**  
**Autora:** Comissão de Administração Pública  
**Autores do Projeto:** Deputada Rosa Amorim, Deputado João Paulo e Deputada Dani Portela

Institui a Política Estadual de Fortalecimento das Costureiras em Facção de Pernambuco - Costurando Moda com Direitos.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª, 9ª, 11ª, 12ª e 14ª Comissões.**

DIÁRIO OFICIAL DE - 11/12/2024

**Discussão Única da Indicação nº 13677/2025**  
**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco visando o policiamento ostensivo na Rua Novo Horizonte, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13678/2025**  
**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação do Estado no sentido de que sejam adotadas providências para a melhoria da merenda escolar e a implantação de climatização na Escola Estadual Supervisora Mirian Seixas, localizada na Rua Mata Grande, no bairro de Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13679/2025**  
**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Serra do Mar, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13680/2025**  
**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Serra do Mar, no Bairro da COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13681/2025**  
**Autor:** Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para a implantação e/ou melhoria da iluminação pública da Rua Itaituba, localizada no bairro de Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13682/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do município de Alagoinha e ao Secretário de Infraestrutura e Obras no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a construção de um poço artesiano no Sítio Macambira, no Bairro de Distrito Perpétuo Socorro, na Cidade de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13683/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município do Recife e ao Secretário Municipal de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para a execução de recapeamento no viaduto Alça do Campo, localizado no Complexo CEASA, no bairro do Curado, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13684/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Sítio Macambira, no Bairro de Distrito Perpétuo Socorro, na Cidade de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13685/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de viabilizarem o serviço de capinação na barreira da Rua 3ª, Travessa Córrego Santa Terezinha, atrás da casa nº 58, no bairro do Passarinho, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13686/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município do Recife e à Secretária Municipal de Saúde no sentido de que sejam adotadas providências para a melhoria do atendimento no Posto de Saúde USF Iraque, localizado na Rua Mearim, 55, no bairro da Estância, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13687/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Avenida Castro Alves, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13688/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Saúde no sentido de manifestar, a insatisfação e preocupação devido à falta frequente de medicamentos na USF Alto da Conquista na Avenida Castro Alves, no Bairro de Águas Compridas, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13689/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Jacarandá, no Bairro de Barra de Jangada, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13690/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Andaraí, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13691/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária Municipal de Infraestrutura no sentido de que sejam adotadas providências para a implantação e/ou melhoria da iluminação pública na 8ª Travessa José da Câmara Vieira, localizada no bairro de Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13692/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Hidrolândia, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13693/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Hidrolândia, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13694/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Nossa Senhora Aparecida, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13695/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Garanhuns, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13696/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Garanhuns, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13697/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Ibimirim, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13698/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Tancredo Neves, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13699/2025**  
**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB objetivando a regularização, bem como, melhorias no serviço de coleta de lixo e limpeza Urbana da Av. São Paulo com a Rua Ibiratinga, localizada no bairro de Três Carneiros Alto, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13700/2025**  
**Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco no sentido de promoverem a criação de um Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (BIESP), no Município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13701/2025**  
**Autor: Dep. Fabrizio Ferraz**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade Infraestrutura e ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a instalação de redutores de velocidade, bem como sinalização ondulações transversais, na PE-425, no entroncamento do trevo do município de Mirandiba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13702/2025**  
**Autora: Dep. Rosa Amorim**

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação de Pernambuco no sentido de que sejam tomadas as providências cabíveis visando combater a evasão escolar nas Escolas Técnicas Estaduais - ETES, assegurar a isonomia entre as unidades, melhorar a infraestrutura, valorizar os profissionais da educação e ampliar os investimentos na formação técnica dos estudantes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13703/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Vera Cruz, no Bairro de Piedade, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13704/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Itaquitinga e ao Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano no sentido de que seja realizada a implantação e/ou melhoria da iluminação pública na Rua Edson de Moraes Pinho, localizada no bairro Chã de Sapé, na cidade de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13705/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Recife, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13706/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Edson de Moraes Pinho, localizada no bairro Chã de Sapé, na cidade de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13707/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Itaquitinga e ao Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano no sentido de que seja realizado o calçamento da Rua Edson de Moraes Pinho, localizada no bairro Chã de Sapé, na cidade de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13708/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Alameda dos Tamarindeiros, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13709/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico nd Rua Vicência, localizada no bairro de Pau Amarelo, na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13710/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Alameda dos Tamarindeiros, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13711/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo ao Prefeito do Município de Paulista e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que seja realizado o calçamento da Rua Vicência, localizada no bairro de Pau Amarelo, na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025

**Discussão Única da Indicação nº 13712/2025**  
**Autor: Dep. Pastor Junior Tercio**

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Alameda dos Tamarindeiros, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Discussão Única da Indicação nº 13713/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Pastor Junior Tercio</b></p> <p>Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Vicência, no bairro de Pau Amarelo, na cidade de Paulista.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025</p> <p><b>Discussão Única da Indicação nº 13714/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Pastor Junior Tercio</b></p> <p>Apelo ao Prefeito do Município do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que seja realizada a limpeza e manutenção do canal localizado na Av. Chapada do Araripe, no bairro da Cohab, na cidade do Recife.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025</p> <p><b>Discussão Única da Indicação nº 13715/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Pastor Junior Tercio</b></p> <p>Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na 3ª Travessa Chapada do Araripe, no bairro da Cohab, na cidade do Recife.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025</p> <p><b>Discussão Única da Indicação nº 13716/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Pastor Junior Tercio</b></p> <p>Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Serra do Calabouço, no bairro da Cohab, na cidade do Recife.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025</p> <p><b>Discussão Única da Indicação nº 13717/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Pastor Junior Tercio</b></p> <p>Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e à Presidente da CTTU no sentido de viabilizarem a sinalização do cruzamento das Ruas Bartolomeu de Gusmão e Av. Visc. de Albuquerque, no Bairro da Madalena, na Cidade do Recife.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025</p> <p><b>Discussão Única da Indicação nº 13718/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Pastor Junior Tercio</b></p> <p>Apelo ao Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de que seja realizado o asfaltamento da Rua Mariana Pedula, localizada no bairro Jardim Jordão, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025</p> <p><b>Discussão Única da Indicação nº 13719/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Pastor Junior Tercio</b></p> <p>Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Bartolomeu de Gusmão, no Bairro da Madalena, na Cidade do Recife.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025</p> <p><b>Discussão Única da Indicação nº 13720/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Pastor Junior Tercio</b></p> <p>Apelo ao Prefeito do Município do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que seja realizada a implantação de lombadas (quebra-molas) na Avenida Manaus, localizada no bairro da COHAB, na cidade do Recife.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025</p> <p><b>Discussão Única da Indicação nº 13721/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Pastor Junior Tercio</b></p> <p>Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Capitão Rebelinho, localizada no bairro do Pina, na cidade do Recife.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025</p> <p><b>Discussão Única da Indicação nº 13722/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Pastor Junior Tercio</b></p> <p>Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e à Presidente da CTTU no sentido de intensificarem a fiscalização na faixa exclusiva de ônibus no bairro da Madalena, na Cidade do Recife.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025</p> <p><b>Discussão Única da Indicação nº 13723/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Pastor Junior Tercio</b></p> <p>Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social, e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Sargento Waldir Correia, localizada no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025</p> <p><b>Discussão Única da Indicação nº 13724/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Pastor Junior Tercio</b></p> <p>Apelo ao Prefeito do Município do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de que seja realizada a implantação e/ou melhoria da iluminação pública na Rua Sargento Waldir Correia, localizada no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025</p> <p><b>Discussão Única da Indicação nº 13725/2025</b><br/><b>Autora: Dep. Simone Santana</b></p> <p>Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentar e restabelecer a presença constante de policiamento ostensivo no município de Glória do Goitá, mais especificamente no distrito de Apoti.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025</p> <p><b>Discussão Única da Indicação nº 13726/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Luciano Duque</b></p> <p>Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de contemplar o município de Itambé com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025</p> <p><b>Discussão Única do Requerimento nº 4158/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Joãozinho Tenório</b></p> <p>Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Fernando da Cruz Parente, ocorrido no dia 20 de setembro de 2025.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025</p> <p><b>Discussão Única do Requerimento nº 4159/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Romero Albuquerque</b></p> <p>Voto de Aplausos ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Ricardo de Oliveira Paes Barreto, pela criação do novo Juizado Criminal especializado à proteção do meio ambiente e dos animais.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025</p> <p><b>Discussão Única do Requerimento nº 4160/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Joãozinho Tenório</b></p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Voto de Aplauso à Prefeitura Municipal de Bezerros, em nome da Prefeita Lucielle Laurentino, pela marcante reabertura e pelo primeiro ano de pleno funcionamento da Unidade Mista São José - Dr. Rinaldo Pacheco Vaz, popularmente conhecida como "a maternidade de Bezerros", desde 18 de setembro de 2024, tem transformado a assistência à saúde no Agreste pernambucano.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025</p> <p><b>Discussão Única do Requerimento nº 4161/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Joãozinho Tenório</b></p> <p>Voto de Aplauso a Prefeitura de Cachoeirinha, em nome do Prefeito André Raimundo, pela brilhante realização do Festival do Artesão, ocorrido nos dias 20 e 21 de setembro.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025</p> <p><b>Discussão Única do Requerimento nº 4162/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Álvaro Porto</b></p> <p><b><u>Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 14 de outubro de 2025, com a finalidade de homenagear os 25 anos de fundação da TV Guararapes.</u></b></p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025</p> <p><b>Discussão Única do Requerimento nº 4163/2025</b><br/><b>Autor: Dep. Jarbas Filho</b></p> <p>Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo intitulado: "Fortalecer a governança global e criar juntos um futuro promissor para a humanidade", de autoria da Côsul-Geral da República Popular da China em Recife, Lan Heping, publicado no jornal Diário de Pernambuco, no dia 23 de setembro de 2025.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2025</p> <p><b>Discussão Única do Requerimento nº 4165/2025</b><br/><b>Autora: Deputada Débora Almeida</b></p> <p>Voto de Aplausos a toda a equipe do Jornal "A Gazeta", de Bom Conselho, pelos seus 35 anos.</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DE - 25/09/2025</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <div>Discurso</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <div>DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>Nenhuma vida pode ser descartada: enfrentar a violência contra a população LGBTQIAPN+ é dever do Estado e da sociedade.</p> <p>Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, venho a esta tribuna para anunciar que, hoje à tarde, às 15h, no auditório Ênio Guerra, será instalada a Frente Parlamentar pelos Direitos da População LGBTQIAPN+. A instalação desta Frente, criada por meio do nosso mandato, é fruto da mobilização da sociedade civil, de entidades representativas e de coletivos que há décadas lutam por igualdade, dignidade e respeito à diversidade em Pernambuco e no Brasil. É, ao mesmo tempo, um gesto de reconhecimento e um compromisso institucional desta Casa com os direitos humanos.</p> <p>E este passo se faz necessário diante da dura realidade que enfrentamos. O Brasil, de acordo com o Atlas da Violência, permanece como o país que mais mata pessoas trans no mundo. Entre 2014 e 2023, os casos de violência contra homossexuais aumentaram 1.193%, contra mulheres trans 1.111%, contra homens trans 1.607% e contra travestis 2.340%. Somente entre 2022 e 2023, a violência registrada contra homossexuais e bissexuais cresceu 35%, e contra pessoas trans e travestis, 43%. Esses números já seriam por si só alarmantes, mas é importante frisar que ainda enfrentamos uma forte subnotificação: muitos casos não chegam a ser contabilizados como LGBTQfobia por falta de registro adequado, medo das vítimas ou revitimização.</p> <p>Em Pernambuco, a situação também inspira grande preocupação. Em 2020, de acordo com dados obtidos pela imprensa junto à Secretaria de Defesa Social, 1.854 pessoas LGBTQIAPN+ foram vítimas de crimes como ameaças, agressões, estupros e homicídios. Desse total, 46% das violações aconteceram dentro de casa, praticadas por parentes ou pessoas próximas, mostrando que a violência muitas vezes vem do ambiente que deveria oferecer proteção. Entre 2019 e 2020, os crimes violentos letais intencionais contra essa população aumentaram de 30 para 45. Já em 2024, Pernambuco figurou como o sétimo estado do país com mais assassinatos de pessoas trans, somando oito mortes. Esses dados confirmam a gravidade da situação: a violência, no nosso estado, se manifesta de forma brutal nas ruas, mas também se infiltra nos lares, impedindo que muitas pessoas possam viver sua identidade de forma segura.</p> <p>Ao mesmo tempo, sabemos que a sociedade civil tem dado respostas criativas e eficazes diante desse quadro. É o caso do aplicativo Rugido, criado pelos coletivos Leões do Norte e Sete Cores em parceria com mais de 40 organizações, que já recebeu 160 denúncias de violência desde 2021 e vem ajudando a conectar vítimas ao poder público e a produzir dados confiáveis. Também é importante registrar que Pernambuco aprovou, em 2024, a Política de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIAPN+ e conta hoje com uma divisão específica da Secretaria de Defesa Social para atender vítimas de intolerância. Esses avanços institucionais precisam ser fortalecidos, monitorados e ampliados, e a Frente Parlamentar que hoje inauguramos será um instrumento fundamental nesse processo.</p> <p>Nossa missão será clara: fiscalizar e acompanhar políticas públicas, propor legislações que assegurem cidadania plena, articular ações entre o poder público e a sociedade civil e dar visibilidade às lutas que nascem nos territórios, nas comunidades e nos coletivos. Quero destacar que nosso mandato já apresentou o Projeto de Lei Ordinária nº 003345/2025, publicado ontem e inédito no Brasil, que garante a reserva de 3% das unidades habitacionais em programas sociais do Estado para pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade. Essa proposta busca corrigir uma injustiça histórica, oferecendo a quem mais sofre exclusão e violência o acesso a um direito fundamental: a moradia. É triste constatar que muitos jovens ainda continuem a serem expulsos de casa devido a sua orientação sexual– e muitas dessas pessoas terminam indo morar nas ruas.</p> <p>Faço questão de lembrar também que este compromisso é parte da minha trajetória política. Quando fui prefeito do Recife, instituímos por lei a pensão por morte para servidores em união homoafetiva, um marco de reconhecimento de direitos em um tempo de forte resistência. Hoje, com esta Frente, renovamos esse compromisso e o ampliamos no âmbito estadual.</p> <p>Senhor Presidente, Senhoras e Senhores, a instalação da Frente Parlamentar pelos Direitos da População LGBTQIAPN+ é um ato de esperança e de coragem. Esperança de que possamos construir um Pernambuco mais justo e inclusivo; coragem para enfrentar o preconceito que ainda mata, silencia e exclui. Que este seja um espaço permanente de resistência, de diálogo e de ação. Que esta Casa se coloque, de forma inequívoca, ao lado da democracia, da diversidade e da vida.</p> |
| <div>Licitações e Contratos</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <div>EXTRATO DE CONVÊNIO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ALEPE Nº 005/2025.</b> CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O INSTITUTO BANCO VERMELHO – IBV, inscrito no <b>CNPJ nº:</b> 53.306.473/0001-88. <b>OBJETO:</b> Instalação de um Banco Gigante Vermelho nas dependências da ALEPE, acompanhado de ações de conscientização e prevenção à violência contra a mulher, incluindo palestras, materiais informativos, divulgação institucional e inserção da ALEPE no mapa oficial do Projeto Banco Vermelho, conforme Carta-Proposta apresentada pelo Instituto Banco Vermelho em 19 de agosto de 2025. <b>Vigência:</b> 90 dias, a partir de 25 de setembro de 2025. Valor: R\$ 45.000,00. Recife/PE, 26/09/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <div>EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2024.</b> Prorrogação da vigência do Contrato, sem reflexo financeiro, referente ao fornecimento e montagem de sistemas de armazenamento deslizante composto por metro linear para sistemas de guarda fixos e/ou corrediços para materiais diversos (arquivos deslizantes). Contratada: ELETROARTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 26.341.426/0001-00. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: 28/08/2025 a 27/08/2026. Recife/PE, 26/09/2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |